



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SUMÁRIO

Licitações

- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

Poder Legislativo

- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

Poder Executivo

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
- AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A - AGÊNCIA CURITIBA S/A
- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

Contratos

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

Convênios

- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 169/2026 – SME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e desobstrução de redes de águas pluviais e esgoto, através do sistema de registro de preços.

ENVIO DE PROPOSTAS: até às 10h00min, do dia 10 de novembro de 2026, em horário comercial, ou seja, das 08h às 18h.

ENVIO DE LANCES: 10 de novembro de 2026 das 10h05min às 10h30min.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.

Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones:

(041) 3350-9867, 3350-9588, 3350-3175, 3350-3009

Secretaria Municipal da Educação, 22 de outubro de 2026.

Cristiane Guterres de Oliveira Ribeiro : Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 78/2026 SME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE CARGA, COBERTOR CORTA FEBRE E CORDA DE SEGURANÇA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

Em conformidade com o resultado apresentado no julgamento, **Adjudico e Homologo** o Pregão Eletrônico N.º 78/2026, conforme Ata de Julgamento (mov. 49.1) em favor das empresas:

Empresa PRECISAO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - Valor R\$ 2.749,50.

Empresa RAZE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - Valor R\$ 6.690,00.

Empresa 59.719.396 JESSICA SOUZA DE LIMA CAMARGO - Valor R\$ 948,00.

TOTAL GERAL DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 78/2026 SME - R\$ 10.387,50 (dez mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Secretaria Municipal da Educação, 22 de outubro de 2026.

Cristiane Guterres de Oliveira Ribeiro : Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO nos termos do art. 142, do Decreto Municipal nº 700/2023, bem como os artigos 149 e 150 da Lei 14.133/2021, o reconhecimento de obrigação de pagamento em favor da empresa Empresa **Auxiliar de Serviços Gerais do Paraná Ltda**, CNPJ: 76.047.711/0001-83, cuja objeto é serviço de limpeza e Conservação, contrato vencido em 20/12/2025, com a importância a ser paga no valor de **R\$ 1.158.812,42 (Um milhão e cento e cinquenta e oito mil e oitocentos e doze reais e**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



quarenta e dois centavos) referente ao ressarcimento relativo a **01 a 30 de setembro de 2026**, conforme contido nos autos do protocolo nº: 01-271586/2026.

Secretaria Municipal da Educação, 21 de outubro de 2026.

Paulo Afonso Schmidt : Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRORROGAÇÃO

Processo: 01-213910/2025

PE nº 83/2025 – SMSAN/FAAC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BISCOITO POLVILHO, BISCOITO CHAMPAGNE, CASTANHA DE CAJU, FIGOS EM CALDA, FRUTAS CRISTALIZADAS, MANJAR EM PÓ E UVA PASSA, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Partes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- SMSAN

APTI ALIMENTOS LTDA

Item 6: PÓ, para preparo de manjar de coco

Marca: Apti

Variação Proporcional: 50

Valor unitário: R\$ 0,6100

Valor Proporcional: R\$ 12,20

Quantidade: 36500

Valor total: R\$ 22.265,00

Data da Assinatura: 7/10/2026

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, de outubro de 2026.

Leverci Silveira Filho - Secretário

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 22 de outubro de 2026.

Karina Hacke Ribeiro : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2026 – SMSAN

OBJETO: Aquisição de câmaras frigoríficas refrigeradas e para congelados, com fornecimento, transporte, instalação completa e realização de testes operacionais, destinadas às unidades da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- SMSAN.

ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, do dia **23 de outubro de 2026 até às 9h50 do dia 06 de novembro de 2026**, em horário comercial, das 08h às 18h.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 06/11/2026 – 10h às 10h30



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: www.gov.br/pncp.

LEVERCI SILVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 22 de outubro de 2026.

Naira Zandonai do Nascimento : Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação direta para a prestação de serviço de seguro predial, com franquias, para os bens patrimoniais móveis e imóveis do prédio-sede da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN, pelo período de 12 (doze) meses, por meio da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, pelo valor total de R\$ 5.123,89 (cinco mil, cento e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), a ser pago em parcela única, mediante boleto bancário.

A contratação será realizada mediante dispensa de licitação simplificada em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 460/2023, observadas as condições, coberturas, limites de indenização, franquias e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da Contratada.

A contratação será formalizada mediante emissão da respectiva nota de empenho e da apólice de seguro, que constituirá o instrumento da contratação, na forma admitida pelo art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 21 de outubro de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 184 de 02/10/2026).

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2026 – SMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 01-239981/2026.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de Trenzinho Elétrico a ser instalado na Praça Santos Andrade, incluindo transporte, montagem, manutenção, desmontagem, seguro, operação do equipamento e grade de proteção para as pessoas que entra e saem do Trenzinho, para atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.

PROPOSTAS: A partir do dia 26/10/2026, das 09h00min até o dia 10/11/2026 as 08h50min.

LANCES: 10/11/2026 – A partir das 09h00min às 09h30min. Horários de Brasília/DF.

As propostas deverão ser encaminhadas via *internet* na data e horários determinados acima.

O edital está à disposição dos interessados no Portal de Compras Eletrônicas do Município de Curitiba: <https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: www.gov.br/pncp/pt-br.

Os interessados deverão observar as condições de participação e de apresentação da proposta de preço e dos lances descritas no sistema e-Compras Curitiba e no edital de embasamento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 22 de outubro de 2026.

Claudio Roberto Minovane : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2026 – SMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 01-255334/2026.

OBJETO: Máquina Lavadora e Higienizadora Automática de Bandejas para Produção de Mudanças, PARA O DEPARTAMENTO DE ARBORIZAÇÃO E PRODUÇÃO VEGETAL – MAAPV, PARA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE CURITIBA

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.

PROPOSTAS: A partir do dia 26/10/2026, das 09h00min até o dia 11/11/2026 as 08h50min.

LANÇES: 11/11/2026 – A partir das 09h00min às 09h30min. Horários de Brasília/DF.

As propostas deverão ser encaminhadas via *internet* na data e horários determinados acima.

O edital está à disposição dos interessados no Portal de Compras Eletrônicas do Município de Curitiba: <https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: www.gov.br/pncp/pt-br.

Os interessados deverão observar as condições de participação e de apresentação da proposta de preço e dos lances descritas no sistema e-Compras Curitiba e no edital de embasamento.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 22 de outubro de 2026.

Claudio Roberto Minovane : Pregoeiro

ERRATA

ERRATA: Referente a AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 195, de 20/10/2026.

Onde lê-se: **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/10/2026**

Leia-se: **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/10/2026**

O Município de Curitiba comunica aos interessados que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA DESTINADA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**, cujo regulamento assim se resume:

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 114/2026– SMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 01-262663/2026

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSAR Nº: 4858/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO BLOCO DE RECIBO PERSONALIZADO PARA O DEPARTAMENTO ARBORIZAÇÃO E PRODUÇÃO VEGETAL - MAAPV DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

VALOR: R\$ 1.639,00 (um mil, seiscentos e trinta e nove reais),

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/10/2026

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 14h30min às 15h00min. Horário de Brasília/DF

O regulamento da Dispensa Eletrônica – DE, está à disposição dos interessados nos Portais de Compras do Município - *link:* www.e-compras.curitiba.pr.gov.br, de Licitações do Município - *link:*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



<http://consultalicitacao.curitiba.pr.gov.br:9090/ConsultaLicitacoes/> da Transparência do Município – *link*: <https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/> e no Portal Nacional de Compras – PNCP – *link*: www.gov.br/pncp/pt-br.
Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 21 de outubro de 2026.

Simonne Cristine Graf :

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 168/2026

OBJETO: Aquisição de uma (01) escavadeira hidráulica de braço longo via CONVÊNIO nº 119/2025 – SECID, site (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).

PROPOSTAS: a partir das 09h do dia 23/10/2026 até as 09h do dia 10/11/2026

ENVIO DE LANCES: 10/11/2026 das 09h05 às 09h25min.

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br, em caso de dúvidas os interessados deverão entrar em contato pelo fone (41) 3350-9823,3350-9824

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 22 de outubro de 2026.

Lucas de Paula Camargo : Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Eletrônica Nº CE/024/2026 - SMOP/OPO

OBJETO: Contratação SEMI-INTEGRADA para Execução de obras e serviços de engenharia para controle de cheias, na bacia do Rio Barigui, compreendendo o projeto executivo e a execução de bacias de retenção, incluindo estruturas de controle e muros de contenção, na sub-bacia do Rio Cascatinha, no trecho localizado entre a Rua José das Chagas Lima e a Avenida Manoel Ribas, em Santa Felicidade, Curitiba – Paraná.

ADJUDICO a contratação do objeto da licitação à empresa abaixo mencionada e **HOMOLOGO** a presente licitação, ratificando integralmente os atos praticados pela área requisitante e os procedimentos operacionais efetuados pelo agente de contratação e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 27/2025, face o contido no processo administrativo em epígrafe.

CONSÓRCIO CASCATINHA composto pelas empresas:

DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ Nº 03.264.493/0001-65

ECO GEOTECNIA E OBRAS LTDA - CNPJ Nº 11.792.830/0001-15

R\$ 10.051.180,04 (dez milhões, cinquenta e um mil, cento e oitenta reais e quatro centavo).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



JULGO conveniente e oportuno aos interesses Público e da Administração a formalização do contrato, decorrente da presente licitação.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 22 de outubro de 2026.

Airton Sozzi Junior : Superintendente de Implantação de Obras Urbanas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO

PROTOCOLO N.º 01-271621/2026.

Consoante subdelegação promovida pela Portaria n.º 7, de 10 de janeiro de 2025, AUTORIZO a aquisição de 600 (seiscentas) unidades de Vacina Antirrábica, para cães e gatos, por meio da empresa Aviário Trevizan Ltda., descrita no Processo n.º 01-271621/2026, no valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), mediante Dispensa de Licitação – D.S. 96/2026, com fulcro no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme Parecer Referencial n.º 18/2025 – PGM (item 1.31), e ante ao disposto nos artigos 44 e 48, do Decreto Municipal n.º 700/2023, conjugado ao art. 29, XI, e §2º, do Decreto Municipal n.º 2.193/2023.

Secretaria Municipal da Saúde, 22 de outubro de 2026.

Flavia Vernizi Adachi : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 163/2026 - SMATI/SMELJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-281315/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA PLATAFORMA ELEVATÓRIA, COM MOVIMENTO VERTICAL, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Curitiba, através da modalidade de Pregão Eletrônico, pelo período de 01 (um) ano.

PROPOSTAS: 10h do dia 23/10/2026 - até às 10h do dia 10/11/2026.

LANCES: 10/11/2026 - 10h05 às 10h35min.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.

Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos fones: (0XX41) 3350-9142 - 3350-9023.

Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação, 21 de outubro de 2026.

Mauricio Becker : Pregoeiro

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

AUTORIZAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



- Autorização de contratação de prestadores de serviços artísticos-culturais inscritos no Edital nº 097/2024 de Credenciamento na linguagem do teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Autorizo com fundamento no art. 74 "caput" da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação dos prestadores de serviços artísticos culturais abaixo, inscritos no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, circo e Técnicos Artísticos.

VINADA CULTURAL – NOVEMBRO 2026

Processo Administrativo: 01-056545/2026

Processo de Inexigibilidade: 214/2026-FCC

Execução: 07 e 08/11/2026

Vigência: 23/10 a 08/12/2026

Valor total: R\$ 7.380,00

Planilha 2

PROPONENTE	R.F.	VALOR (R\$)	SUP
GRUPO FOLCLORICO GERMANICO ALTE HEIMAT	178038	3.240,00	01-274289/2026
59.328.812 GABRIELA CRISTINA TERZIAN	178180	1.800,00	01-274286/2026
MARCELA ZANETTE PRODUCOES CULTURAIS LTDA	121577	1.800,00	01-274295/2026
MARIA EDUARDA COSTA FORTI 47012601850	160941	540,00	01-274300/2026

Fundação Cultural de Curitiba, 22 de outubro de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

Autoriza a contratação de **BERNARDO QUARESMA MANITA**
04475048940.

Autorizo com fundamento no art. 74 "caput" da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de **BERNARDO QUARESMA MANITA 04475048940**, inscrita no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, circo e Técnicos Artísticos e selecionada pelo Edital de Resultado nº 113/2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



AÇÕES INTEGRADAS DA PMC

Processo Administrativo: 01-275394/2026

Processo de Inexigibilidade: 215/2026-FCC

Execução: 28/10/2026

Vigência: 26/10 a 30/11/2026

Valor total: R\$ 1.080,00

Fundação Cultural de Curitiba, 22 de outubro de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

*Autoriza a contratação de CAPSULA GRAFFSHOP COMÉRCIO DE
TINTAS E SERVIÇO.*

Autorizo com fundamento no art. 74 “caput” da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de **CAPSULA GRAFFSHOP COMÉRCIO D TINTAS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no Edital nº 014/2025 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem de Cultura Hip Hop – Elemento Graffiti e selecionada pelo Edital de Resultado nº 114/2025.

MURAL JARDIM BOTÂNICO

Processo Administrativo: 01-275/2026

Processo de Inexigibilidade: 216/2026-FCC

Execução: 28/10 a 15/11/2026

Vigência: 26/10 a 15/12/2026

Valor total: R\$ 89.700,00

Fundação Cultural de Curitiba, 22 de outubro de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

*Autoriza o apoio aos projetos inscritos no Edital nº 023/2026 – Paiol
Musical 2027, e selecionados pelo Edital de Resultado Final nº
208/2026.*

Autorizo o apoio em favor dos proponentes abaixo denominados, inscritos no Edital nº 023/2026 – Paiol Musical 2027, e selecionados pelo Edital de Resultado Final nº 208/2026, com fundamento no art. 74, “caput” da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo administrativo nº 01-072503/2026

Processo de Inexigibilidade: 49/2026-FMC

Valor total: R\$ 720.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SUP	PROPONENTE	TÍTULO	VALOR (R\$)
01-223790/2026	BEATRIZ DE MATTOS SCHNEIDER	TRAJETÓRIA - BREJEIRAS CONVIDAM NILZE CARVALHO E LARISSA UMATÁ	80.000,00
01-269184/2026	LUCAS MEIRELES DA COSTA	PUXIRUM CONVIDA: GABRIÊ	80.000,00
01-228087/2026	MARCUS RIBEIRO DE OLIVEIRA	61 ANOS DE MÚSICA - MARCUS RIBEIRO CONVIDA FRANCIS HIME, OLIVIA HIME E JULIE WEIN	80.000,00
01-222123/2026	PAULA DA SILVEIRA SANTOS	ANDANÇA: ESPECIAL DAS GURIAS CONVIDA DAYSE DO BANJO	80.000,00
01-223174/2026	RAFAELLA SANTOS DA COSTA 16196019740	RABO DE GALO CONVIDA JÃO	80.000,00
01-228093/2026	30.310.052 RENATA DEMENDI	SAMBA EM SI	80.000,00
01-222113/2026	THAIS ROMÃO MORELLATO	THAÏS MORELL CONVIDA RENATA ROSA	80.000,00
01-228100/2026	VICTOR MARTINS DOS SANTOS ROMERO	CHORO CRUZADO CONVIDA SILVÉRIO PONTES- 130 ANOS DE PIXINGUINHA	80.000,00
01-223063/2026	WHOIS PRODUÇÃO E ARTE LTDA-ME	COMPLETAMENTE POETA - NOVO ÁLBUM DE MÚSICAS DE PAULO LEMINSKI	80.000,00

Fundação Cultural de Curitiba, 22 de outubro de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

Autoriza o apoio a projetos inscritos no Edital nº 016/2026 – Animação e Game – Estúdio Riachuelo 2027, e selecionados pelo Edital de Resultado Final nº 206/2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Autorizo o apoio em favor dos proponentes abaixo denominados, inscritos no Edital nº 016/2026 – Animação e Game – Estúdio Riachuelo 2027, e selecionados pelo Edital de Resultado Final nº 206/2026, com fundamento no art. 74, “caput” da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo administrativo nº 01-071966/2026

Processo de Inexigibilidade: /2026-FMC

Valor total: R\$ 209.969,75

SUP	PROPONENTE	TÍTULO	Valor (R\$)
01-221880/2026	CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES	CURSO DE ESCRITA CRIATIVA PARA PROJETOS DE ANIMAÇÃO	25.000,00
01-264104/2026	CÁSSIO AURÉLIO MENIN SILVA	MÚSICA QUE CONTA HISTÓRIAS: COMPOSIÇÃO SONORA PARA GAMES E ANIMAÇÃO	5.000,00
01-224286/2026	ESTHER MARIANA NASCIMENTO COSTA	CHARACTER LAB INTRODUÇÃO AO CHARACTER DESIGN PARA ANIMAÇÃO E NARRATIVAS VISUAIS	4.999,75
01-221865/2026	LAGARTIXA ESTÚDIO LTDA - ME	CHORO ANIMADO: UM CURSO DE STOP MOTION E VIDEOCLÍPE	50.000,00
01-222442/2026	MAU OLHADO AUDIOVISUAL LTDA	A JORNADA DO JOGADOR: MESTRANDO FERRAMENTAS DE ROTEIRISTA (2ª EDIÇÃO)	25.000,00
01-223908/2026	OSNY BUZZO JUNIOR	CHURRASCO: TENTANDO COZINHAR EM PAZ	50.000,00
01-222853/2026	55.510.384 RAFAEL LIMA NUNES VIANA	CURSO DE ANIMAÇÃO COM UNREAL ENGINE E METAHUMANS.	49.970,00

Fundação Cultural de Curitiba, 22 de outubro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 06/2026 – FMAS

ATA DE REGISTRO Nº: 689

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, neste ato representada pela Superintendente Executiva da **FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL**, MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 357/2025, e a empresa **BCL Materiais e Serviços em Geral Ltda**, com sede à rua Professor João Soares Barcelos, nº 2.444, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 24.716.057/0001-50, neste ato representada por MATHEUS MIGUEL DE ALMEIDA, CPF nº 079.346.419-66, resolvem, nos termos do Decreto Municipal nº 701/2023, registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, referentes aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa ora registrada.

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo do **Pregão Eletrônico nº 06/2026 – FMAS**, o qual integra a presente Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, os fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Empresa BCL MATERIAIS E SERVICOS EM GERAL LTDA os itens:

Item 5: CAIXA, para embutir em drywall, 2 x 4"

Marca: TRAMONTINA

Modelo:

Valor unitário: R\$ 2,99

Quantidade: 260,00

Valor total: R\$ 777,40

Item 8: CAMPAINHA, residencial externa, 110v.

Marca: BIKI

Modelo:

Valor unitário: R\$ 24,00

Quantidade: 47,00

Valor total: R\$ 1.128,00

Item 26: FIO, flexível, 10mm2, preto, cobre/pvc, isolamento antichama 70°C, tensão 750v, com 100m, com certificação do inmetro.

Marca: ENERCABOS

Modelo:

Valor unitário: R\$ 780,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Quantidade: 64,00

Valor total: R\$ 49.920,00

Item 43: INTERRUPTOR, de embutir, cor branca, com 2 teclas simples, com espelho.

Marca: RADIAL

Modelo:

Valor unitário: R\$ 8,00

Quantidade: 349,00

Valor total: R\$ 2.792,00

Item 44: INTERRUPTOR, conjunto: 1 tecla + tomada, 10a.

Marca: RADIAL

Modelo:

Valor unitário: R\$ 8,20

Quantidade: 360,00

Valor total: R\$ 2.952,00

Item 45: INTERRUPTOR, de embutir, com 3 teclas simples e placa branca 2 x 4".

Marca: RADIAL

Modelo:

Valor unitário: R\$ 11,50

Quantidade: 305,00

Valor total: R\$ 3.507,50

Item 46: INTERRUPTOR, sistema x, material anti-chama, 01 tecla, completo, com caixa e espelho.

Marca: RADIAL

Modelo:

Valor unitário: R\$ 10,00

Quantidade: 464,00

Valor total: R\$ 4.640,00

Item 56: PLUG, fêmea, 2p, + t, 10a.

Marca: WEG

Modelo:

Valor unitário: R\$ 3,00

Quantidade: 760,00

Valor total: R\$ 2.280,00

Item 60: SOQUETE, pressão, para lâmpada fluorescente.

Marca: G20

Modelo:

Valor unitário: R\$ 3,49

Quantidade: 2300,00

Valor total: R\$ 8.027,00

Item 66: TOMADA, de sobrepor sistema x, completa, 2p + t, 20a.

Marca: RADIAL

Modelo:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$ 10,00

Quantidade: 605,00

Valor total: R\$ 6.050,00

Item 67: TOMADA, dupla de embutir 2 x 4 branca 10a.

Marca: RADIAL

Modelo:

Valor unitário: R\$ 9,00

Quantidade: 708,00

Valor total: R\$ 6.372,00

Valor total da empresa: R\$ 88.445,90.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador do Registro de Preços será a **FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS**, entidade responsável pela gestão do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**, a quem compete a condução, o gerenciamento e a coordenação dos procedimentos decorrentes da presente Ata.

Além do órgão gerenciador, integram o presente Registro de Preços, na condição de órgãos participantes, os seguintes órgãos e entidades da Administração Pública:

SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

IPPUC - Instituto De Pesquisa E Planejamento Urbano De Curitiba

SMOP - Secretaria Municipal De Obras Públicas

FCC - Fundação Cultural De Curitiba

SMATI - Secretaria Municipal De Administração E Tecnologia Da Informação

SGM - Secretaria De Governo Municipal

SMDT - Secretaria Municipal Da Defesa Social E Trânsito

SMSAN - Secretaria Municipal De Segurança Alimentar E Nutricional

SMDEI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

SMDH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano

SMEIJ - Secretaria Municipal De Esporte Lazer E Juventude

Órgão Participante:

1. Declara-se que os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços são válidos pelo prazo de 01 (um) ano.
2. A vigência desta Ata terá início no primeiro dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
3. A **CONTRATADA** obriga-se a proceder à entrega dos itens especificados, em rigorosa conformidade com os quantitativos exigidos pela **CONTRATANTE**. A entrega do objeto licitado deverá ocorrer na data e no prazo fixados no respectivo empenho, bem como nos endereços constantes dos recibos de entrega, livres de quaisquer ônus adicionais. Consideram-se incluídos no preço contratado todos os custos incidentes, tais como frete, carreto, taxas de descarga e eventual seguro de transporte, os quais deverão estar expressamente contemplados nas correspondentes Notas Fiscais.
4. As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, as condições gerais e as penalidades aplicáveis encontram-se previstas no Edital de Embasamento e respectivos Anexos do Pregão Eletrônico.
5. A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovada, de forma expressa e motivada, a vantajosidade dos preços registrados, mediante análise atualizada de mercado, nos termos da legislação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



aplicável.

6. O reajuste dos preços registrados será admitido após o transcurso do interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado elaborado pela Administração (**06/05/2026**), sendo aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, ou outro que venha a substituí-lo, observadas as disposições legais e editalícias.
7. O pedido de reajuste deverá ser formalizado pela **CONTRATADA** após a implementação do interregno mínimo referido no item anterior e previamente à prorrogação da Ata ou ao encerramento de sua vigência, não sendo admitida a concessão de efeitos retroativos em razão da ausência de solicitação tempestiva, sob pena de preclusão do direito.
8. Em caso de reajuste subsequente ao primeiro, o prazo de 01 (um) ano terá como data-base a data em que se iniciaram os efeitos financeiros do reajuste anterior, independentemente da data de sua formalização.
9. Nada mais havendo a ser declarado, lavra-se a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelas partes.
MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FAS DECRETO MUNICIPAL Nº 357/2025
MATHEUS MIGUEL DE ALMEIDA BCL MATERIAIS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

ATA DE REGISTRO

Pregão Eletrônico nº 06/2026 – FMAS

ATA DE REGISTRO Nº: 688

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, neste ato representada pela Superintendente Executiva da **FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL**, MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 357/2025, e a empresa **DX Ferragens Ltda**, com sede à rua Germano Schlogel, nº 163, sala 2, Bairro São Cristovão, São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.802.592/0001-19, neste ato representada por PATRICIA EVELIZE DOS PRAZERES LEITE, CPF nº 050.261.169-30, resolvem, nos termos do Decreto Municipal nº 701/2023, registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, referentes aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa ora registrada.

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo do **Pregão Eletrônico nº 06/2026 – FMAS**, o qual integra a presente Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, os fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Empresa DX FERRAGENS LTDA os itens:

Item 13: CONECTOR, metálico de 120mm², tipo split bold.

Marca: mgnet

Modelo:

Valor unitário: R\$ 44,50

Quantidade: 170,00

Valor total: R\$ 7.565,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Item 14: CONECTOR, metálico de 35mm², tipo split bold

Marca: magnet

Modelo:

Valor unitário: R\$ 11,00

Quantidade: 210,00

Valor total: R\$ 2.310,00

Item 15: CONECTOR, metálico de 95mm², tipo split bold.

Marca: magnet

Modelo:

Valor unitário: R\$ 28,00

Quantidade: 194,00

Valor total: R\$ 5.432,00

Item 16: CONECTOR, metálico, de 10mm², tipo split bold.

Marca: magnet

Modelo:

Valor unitário: R\$ 4,90

Quantidade: 250,00

Valor total: R\$ 1.225,00

Valor total da empresa: R\$ 16.532,00

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador do Registro de Preços será a **FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS**, entidade responsável pela gestão do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**, a quem compete a condução, o gerenciamento e a coordenação dos procedimentos decorrentes da presente Ata.

Além do órgão gerenciador, integram o presente Registro de Preços, na condição de órgãos participantes, os seguintes órgãos e entidades da Administração Pública:

SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

IPPUC - Instituto De Pesquisa E Planejamento Urbano De Curitiba

SMOP - Secretaria Municipal De Obras Públicas

FCC - Fundação Cultural De Curitiba

SMATI - Secretaria Municipal De Administração E Tecnologia Da Informação

SGM - Secretaria De Governo Municipal

SMDT - Secretaria Municipal Da Defesa Social E Trânsito

SMSAN - Secretaria Municipal De Segurança Alimentar E Nutricional

SMDEI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

SMDH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano

SMELJ - Secretaria Municipal De Esporte Lazer E Juventude

Órgão Participante:

1. Declara-se que os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços são válidos pelo prazo de 01 (um) ano.
2. A vigência desta Ata terá início no primeiro dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
3. A **CONTRATADA** obriga-se a proceder à entrega dos itens especificados, em rigorosa conformidade com os quantitativos exigidos pela **CONTRATANTE**. A entrega do objeto licitado deverá ocorrer na data e no prazo fixados no respectivo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



empenho, bem como nos endereços constantes dos recibos de entrega, livres de quaisquer ônus adicionais. Consideram-se incluídos no preço contratado todos os custos incidentes, tais como frete, carreto, taxas de descarga e eventual seguro de transporte, os quais deverão estar expressamente contemplados nas correspondentes Notas Fiscais.

4. As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, as condições gerais e as penalidades aplicáveis encontram-se previstas no Edital de Embasamento e respectivos Anexos do Pregão Eletrônico.
5. A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovada, de forma expressa e motivada, a vantajosidade dos preços registrados, mediante análise atualizada de mercado, nos termos da legislação aplicável.
6. O reajuste dos preços registrados será admitido após o transcurso do interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado elaborado pela Administração (**06/05/2026**), sendo aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, ou outro que venha a substituí-lo, observadas as disposições legais e editais.
7. O pedido de reajuste deverá ser formalizado pela **CONTRATADA** após a implementação do interregno mínimo referido no item anterior e previamente à prorrogação da Ata ou ao encerramento de sua vigência, não sendo admitida a concessão de efeitos retroativos em razão da ausência de solicitação tempestiva, sob pena de preclusão do direito.
8. Em caso de reajuste subsequente ao primeiro, o prazo de 01 (um) ano terá como data-base a data em que se iniciaram os efeitos financeiros do reajuste anterior, independentemente da data de sua formalização.
9. Nada mais havendo a ser declarado, lavra-se a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelas partes.
MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FAS DECRETO MUNICIPAL Nº 357/2025
PATRICIA EVELIZE DOS PRAZERES LEITE DX FERRAGENS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº **06/2026 – FMAS**

ATA DE REGISTRO Nº: 693

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, neste ato representada pela Superintendente Executiva da **FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL**, MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 357/2025, e a empresa ELETROIZAAC COMERCIO DE MARECHAL ELETRICO, HIDRAULICO E FERRAMENTA LTDA, com sede à rua Nicola Pellanda, nº 470, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.177.864/0001-95, neste ato representada por Marcos Antonio Barbosa de Lima, CPF nº 003.919.629-14, resolvem, nos termos do Decreto Municipal nº 701/2023, registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, referentes aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa ora registrada.

2. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo do **Pregão Eletrônico nº 06/2026 – FMAS**, o qual integra a presente Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, os fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Empresa ELETROIZAAC COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO, HIDRAULICO E FERRAGENS LTDA os itens:

Item 2: BOCAL, de louça, e27.

Marca: betel

Modelo:

Valor unitário: R\$ 1,90

Quantidade: 225,00

Valor total: R\$ 427,50

Item 17: CONECTOR, metálico, 16mm², tipo split bolt, demais especificações inseridas e previstas em edital.

Marca: tcm

Modelo:

Valor unitário: R\$ 5,90

Quantidade: 230,00

Valor total: R\$ 1.357,00

Item 18: CONECTOR, para haste terra, padrão copel, tipo parafuso.

Marca: betel

Modelo:

Valor unitário: R\$ 5,49

Quantidade: 190,00

Valor total: R\$ 1.043,10

Item 35: FITA, isolante, branca, rolo com 19mm x 10m de comprimento.

Marca: g20

Modelo:

Valor unitário: R\$ 2,40

Quantidade: 110,00

Valor total: R\$ 264,00

Item 36: FITA, isolante, amarela, medindo: 19mm x 10m de comprimento.

Marca: g20

Modelo:

Valor unitário: R\$ 2,40

Quantidade: 100,00

Valor total: R\$ 240,00

Item 38: FITA, isolante, azul, medindo: 19mm x 10m de comprimento.

Marca: g20

Modelo:

Valor unitário: R\$ 2,40

Quantidade: 100,00

Valor total: R\$ 240,00

Item 39: FITA, isolante, vermelha, medindo: 19mm x 10m de comprimento.

Marca: g20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Modelo:

Valor unitário: R\$ 2,40

Quantidade: 105,00

Valor total: R\$ 252,00

Item 40: FITA, isolante, verde, medindo: 19mm x 10m de comprimento.

Marca: g20

Modelo:

Valor unitário: R\$ 2,40

Quantidade: 100,00

Valor total: R\$ 240,00

Item 41: HASTE, de cobre, para aterramento, 5/8" x 2,4m (12,7mm).

Marca: taf

Modelo:

Valor unitário: R\$ 32,70

Quantidade: 30,00

Valor total: R\$ 981,00

Item 47: LÂMPADA, de led, 40w, bulbo, e-27, 25.000 horas, bivolt, 6500k.

Marca: bellaled

Modelo:

Valor unitário: R\$ 9,50

Quantidade: 2660,00

Valor total: R\$ 25.270,00

Item 48: LÂMPADA, superled, 12w x 6500k, bivolt, rosqueável, novo, embalagem lacrada, contendo 01 unidade, com garantia.

Marca: maxy

Modelo:

Valor unitário: R\$ 3,40

Quantidade: 2700,00

Valor total: R\$ 9.180,00

Item 49: LÂMPADA, led, tubular, 6500k, 9w, bivolt, 60cm, branca.

Marca: maxy

Modelo:

Valor unitário: R\$ 6,15

Quantidade: 2705,00

Valor total: R\$ 16.635,75

Item 50: LÂMPADA, tubular, de led, 18w, 6400k, bivolt 120cm, corpo em vidro e luz na cor branca.

Marca: maxy

Modelo:

Valor unitário: R\$ 7,50

Quantidade: 5944,00

Valor total: R\$ 44.580,00

Item 51: LÂMPADA - (COTA ME/EPP/MEI), tubular, de led, 18w, 6400k, bivolt 120cm, corpo em vidro e luz na cor branca.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marca: maxy

Modelo:

Valor unitário: R\$ 7,50

Quantidade: 1981,00

Valor total: R\$ 14.857,50

Item 54: PINO, macho, 3p, 10a.

Marca: soprano

Modelo:

Valor unitário: R\$ 2,99

Quantidade: 1010,00

Valor total: R\$ 3.019,90

Item 64: TERMINAL, de compressão, pino maciço, (ponteira), para cabo 95mm, acompanhado do isolamento termo contratil

Marca: tcm

Modelo:

Valor unitário: R\$ 34,90

Quantidade: 90,00

Valor total: R\$ 3.141,00

Valor total da empresa: R\$ 121.728,75.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador do Registro de Preços será a **FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS**, entidade responsável pela gestão do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**, a quem compete a condução, o gerenciamento e a coordenação dos procedimentos decorrentes da presente Ata.

Além do órgão gerenciador, integram o presente Registro de Preços, na condição de órgãos participantes, os seguintes órgãos e entidades da Administração Pública:

SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

IPPUC - Instituto De Pesquisa E Planejamento Urbano De Curitiba

SMOP - Secretaria Municipal De Obras Públicas

FCC - Fundação Cultural De Curitiba

SMATI - Secretaria Municipal De Administração E Tecnologia Da Informação

SGM - Secretaria De Governo Municipal

SMDT - Secretaria Municipal Da Defesa Social E Trânsito

SMSAN - Secretaria Municipal De Segurança Alimentar E Nutricional

SMDEI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

SMDH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano

SMEIJ - Secretaria Municipal De Esporte Lazer E Juventude

Órgão Participante:

1. Declara-se que os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços são válidos pelo prazo de 01 (um) ano.
2. A vigência desta Ata terá início no primeiro dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
3. A **CONTRATADA** obriga-se a proceder à entrega dos itens especificados, em rigorosa conformidade com os quantitativos exigidos pela **CONTRATANTE**. A entrega do objeto licitado deverá ocorrer na data e no prazo fixados no respectivo empenho, bem como nos endereços constantes dos recibos de entrega, livres de quaisquer ônus adicionais. Consideram-



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



se incluídos no preço contratado todos os custos incidentes, tais como frete, carreto, taxas de descarga e eventual seguro de transporte, os quais deverão estar expressamente contemplados nas correspondentes Notas Fiscais.

4. As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, as condições gerais e as penalidades aplicáveis encontram-se previstas no Edital de Embasamento e respectivos Anexos do Pregão Eletrônico.
 5. A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovada, de forma expressa e motivada, a vantajosidade dos preços registrados, mediante análise atualizada de mercado, nos termos da legislação aplicável.
 6. O reajuste dos preços registrados será admitido após o transcurso do interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado elaborado pela Administração (**06/05/2026**), sendo aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, ou outro que venha a substituí-lo, observadas as disposições legais e editalícias.
 7. O pedido de reajuste deverá ser formalizado pela **CONTRATADA** após a implementação do interregno mínimo referido no item anterior e previamente à prorrogação da Ata ou ao encerramento de sua vigência, não sendo admitida a concessão de efeitos retroativos em razão da ausência de solicitação tempestiva, sob pena de preclusão do direito.
 8. Em caso de reajuste subsequente ao primeiro, o prazo de 01 (um) ano terá como data-base a data em que se iniciaram os efeitos financeiros do reajuste anterior, independentemente da data de sua formalização.
 9. Nada mais havendo a ser declarado, lavra-se a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelas partes.
- MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FAS DECRETO MUNICIPAL Nº 357/2025
MARCO ANTONIO BARBOSA DE LIMA ELETROIZAAC COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 06/2026 – FMAS

ATA DE REGISTRO Nº: 690

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, neste ato representada pela Superintendente Executiva da **FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL**, MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 357/2025, e a empresa **FASULL Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda**, com sede à rua Laranjeiras do Sul, nº 25, Bairro Alto Boqueirão, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 42.334.856/0001-43, neste ato representada por FABIO DE OLIVEIRA SOUZA, CPF nº 034.129.049-10, resolvem, nos termos do Decreto Municipal nº 701/2023, registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, referentes aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa ora registrada.

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo do **Pregão Eletrônico nº 06/2026 – FMAS**, o qual integra a presente Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, os fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Empresa FASULL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA os itens:

Item 1: BASE, para relé fotoelétrico intercambiável, 1000w x 220v.

Marca: QUALITRONIX

Modelo:

Valor unitário: R\$ 8,00

Quantidade: 306,00

Valor total: R\$ 2.448,00

Item 6: CALHA, 2 x 20w, tipo califórnia, com suporte.

Marca: LUMEPETRO

Modelo:

Valor unitário: R\$ 28,93

Quantidade: 365,00

Valor total: R\$ 10.559,45

Item 10: CANALETA, medindo: 20 x 12 x 2000mm, com divisória e adesivo, sistema x.

Marca: ILUMI

Modelo:

Valor unitário: R\$ 6,30

Quantidade: 3063,00

Valor total: R\$ 19.296,90

Item 11: CHUVEIRO, 127v x 5400w, em plástico, com 2 temperaturas, composição: termoplástico, elastômeros, ligas de cobre, ferro, zinco, prata, níquel, cromo, alumínio e estanho; contém os acessórios: mangueira, ducha manual e suporte para ducha manual.

Marca: FORUSI

Modelo:

Valor unitário: R\$ 46,67

Quantidade: 362,00

Valor total: R\$ 16.894,54

Item 53: PAINEL, de led, de sobrepor, quadrado (mínimo de 25 x 25cm) e mínimo de 24w / 6400k, modelo plafon.

Marca: VP

Modelo:

Valor unitário: R\$ 20,00

Quantidade: 1270,00

Valor total: R\$ 25.400,00

Item 55: PLUG, fêmea, 3 pinos, 20a.

Marca: ELETROPLAS

Modelo:

Valor unitário: R\$ 3,50

Quantidade: 610,00

Valor total: R\$ 2.135,00

Item 58: REFLETOR, de led, 100w, holofote branco, frio.

Marca: MAYLER



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Modelo:

Valor unitário: R\$ 19,00

Quantidade: 548,00

Valor total: R\$ 10.412,00

Item 59: RELÉ, fotocélula, bivolt, 1200w.

Marca: QUALITRONIX

Modelo:

Valor unitário: R\$ 19,00

Quantidade: 526,00

Valor total: R\$ 9.994,00

Item 69: TOMADA,sistema x 2p + t, com caixa, 10a.

Marca: ILUMI

Modelo:

Valor unitário: R\$ 7,90

Quantidade: 1073,00

Valor total: R\$ 8.476,70

Valor total da empresa: R\$ 105.616,59.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador do Registro de Preços será a **FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS**, entidade responsável pela gestão do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**, a quem compete a condução, o gerenciamento e a coordenação dos procedimentos decorrentes da presente Ata.

Além do órgão gerenciador, integram o presente Registro de Preços, na condição de órgãos participantes, os seguintes órgãos e entidades da Administração Pública:

SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

IPPUC - Instituto De Pesquisa E Planejamento Urbano De Curitiba

SMOP - Secretaria Municipal De Obras Públicas

FCC - Fundação Cultural De Curitiba

SMATI - Secretaria Municipal De Administração E Tecnologia Da Informação

SGM - Secretaria De Governo Municipal

SMDT - Secretaria Municipal Da Defesa Social E Trânsito

SMSAN - Secretaria Municipal De Segurança Alimentar E Nutricional

SMDEI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

SMDH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano

SMELJ - Secretaria Municipal De Esporte Lazer E Juventude

Órgão Participante:

1. Declara-se que os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços são válidos pelo prazo de 01 (um) ano.
2. A vigência desta Ata terá início no primeiro dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
3. A **CONTRATADA** obriga-se a proceder à entrega dos itens especificados, em rigorosa conformidade com os quantitativos exigidos pela **CONTRATANTE**. A entrega do objeto licitado deverá ocorrer na data e no prazo fixados no respectivo empenho, bem como nos endereços constantes dos recibos de entrega, livres de quaisquer ônus adicionais. Consideram-se incluídos no preço contratado todos os custos incidentes, tais como frete, carreto, taxas de descarga e eventual seguro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



de transporte, os quais deverão estar expressamente contemplados nas correspondentes Notas Fiscais.

4. As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, as condições gerais e as penalidades aplicáveis encontram-se previstas no Edital de Embasamento e respectivos Anexos do Pregão Eletrônico.
 5. A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovada, de forma expressa e motivada, a vantajosidade dos preços registrados, mediante análise atualizada de mercado, nos termos da legislação aplicável.
 6. O reajuste dos preços registrados será admitido após o transcurso do interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado elaborado pela Administração (**06/05/2026**), sendo aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, ou outro que venha a substituí-lo, observadas as disposições legais e editais.
 7. O pedido de reajuste deverá ser formalizado pela **CONTRATADA** após a implementação do interregno mínimo referido no item anterior e previamente à prorrogação da Ata ou ao encerramento de sua vigência, não sendo admitida a concessão de efeitos retroativos em razão da ausência de solicitação tempestiva, sob pena de preclusão do direito.
 8. Em caso de reajuste subsequente ao primeiro, o prazo de 01 (um) ano terá como data-base a data em que se iniciaram os efeitos financeiros do reajuste anterior, independentemente da data de sua formalização.
 9. Nada mais havendo a ser declarado, lavra-se a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelas partes.
- MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FAS DECRETO MUNICIPAL Nº 357/2025
FASULL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA FABIO DE OLIVEIRA DE SOUZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº **06/2026 – FMAS**

ATA DE REGISTRO Nº: 691

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, neste ato representada pela Superintendente Executiva da **FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL**, MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 357/2025, e a empresa **NB Comércio e Licitações Ltda**, com sede à rua José Alcides de Lima, nº 3.047, Bairro Capão Raso, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 44.780.295/0001-31, neste ato representada por JESSICA KALIL BUSKO, CPF nº 096.393.059-10, resolvem, nos termos do Decreto Municipal nº 701/2023, registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, referentes aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa ora registrada.

4. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo do **Pregão Eletrônico nº 06/2026 – FMAS**, o qual integra a presente Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, os fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Empresa NB COMERCIO E LICITACOES LTDA os itens:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Item 37: FITA, isolante, antichama, largura de 19mm, em rolo de 20m, conforme ntc 813525 da copel.

Marca: Worker

Modelo:

Valor unitário: R\$ 5,99

Quantidade: 931,00

Valor total: R\$ 5.576,69

Item 42: INTERRUPTOR, de embutir, com 01 tecla simples e placa branca 2 x 4.

Marca: Pluzie

Modelo:

Valor unitário: R\$ 5,52

Quantidade: 345,00

Valor total: R\$ 1.904,40

Item 52: MANGUEIRA, corrugada, amarela, 3/4 ".

Marca: Lealplastic

Modelo:

Valor unitário: R\$ 1,35

Quantidade: 1760,00

Valor total: R\$ 2.376,00

Item 57: PORTA LÂMPADA, e40, em porcelana.

Marca: Decorlux

Modelo:

Valor unitário: R\$ 10,90

Quantidade: 180,00

Valor total: R\$ 1.962,00

Item 68: TOMADA, interna, 20a, embutir, com espelho 2x4, de 1ª linha, padrão novo.

Marca: Pluzie

Modelo:

Valor unitário: R\$ 5,84

Quantidade: 645,00

Valor total: R\$ 3.766,80

Valor total da empresa: R\$ 15.585,89.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador do Registro de Preços será a **FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS**, entidade responsável pela gestão do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**, a quem compete a condução, o gerenciamento e a coordenação dos procedimentos decorrentes da presente Ata.

Além do órgão gerenciador, integram o presente Registro de Preços, na condição de órgãos participantes, os seguintes órgãos e entidades da Administração Pública:

SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

IPPUC - Instituto De Pesquisa E Planejamento Urbano De Curitiba

SMOP - Secretaria Municipal De Obras Públicas

FCC - Fundação Cultural De Curitiba



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SMATI - Secretaria Municipal De Administração E Tecnologia Da Informação

SGM - Secretaria De Governo Municipal

SMDT - Secretaria Municipal Da Defesa Social E Trânsito

SMSAN - Secretaria Municipal De Segurança Alimentar E Nutricional

SMDEI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

SMDH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano

SMELJ - Secretaria Municipal De Esporte Lazer E Juventude

Órgão Participante:

1. Declara-se que os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços são válidos pelo prazo de 01 (um) ano.
 2. A vigência desta Ata terá início no primeiro dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
 3. A **CONTRATADA** obriga-se a proceder à entrega dos itens especificados, em rigorosa conformidade com os quantitativos exigidos pela **CONTRATANTE**. A entrega do objeto licitado deverá ocorrer na data e no prazo fixados no respectivo empenho, bem como nos endereços constantes dos recibos de entrega, livres de quaisquer ônus adicionais. Consideram-se incluídos no preço contratado todos os custos incidentes, tais como frete, carreto, taxas de descarga e eventual seguro de transporte, os quais deverão estar expressamente contemplados nas correspondentes Notas Fiscais.
 4. As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, as condições gerais e as penalidades aplicáveis encontram-se previstas no Edital de Embasamento e respectivos Anexos do Pregão Eletrônico.
 5. A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovada, de forma expressa e motivada, a vantajosidade dos preços registrados, mediante análise atualizada de mercado, nos termos da legislação aplicável.
 6. O reajuste dos preços registrados será admitido após o transcurso do interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado elaborado pela Administração (**06/05/2026**), sendo aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, ou outro que venha a substituí-lo, observadas as disposições legais e editalícias.
 7. O pedido de reajuste deverá ser formalizado pela **CONTRATADA** após a implementação do interregno mínimo referido no item anterior e previamente à prorrogação da Ata ou ao encerramento de sua vigência, não sendo admitida a concessão de efeitos retroativos em razão da ausência de solicitação tempestiva, sob pena de preclusão do direito.
 8. Em caso de reajuste subsequente ao primeiro, o prazo de 01 (um) ano terá como data-base a data em que se iniciaram os efeitos financeiros do reajuste anterior, independentemente da data de sua formalização.
 9. Nada mais havendo a ser declarado, lavra-se a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelas partes.
- MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FAS DECRETO MUNICIPAL Nº 357/2025
JESSICA KALIL BUSKO NB COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 06/2026 – FMAS

ATA DE REGISTRO Nº: 692

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, neste ato representada pela Superintendente Executiva da **FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL**, MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 357/2025, e a empresa RAZE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, com sede à rua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Elvira Zagonel Kozlovski, nº 151, Bairro Pedro Moro, São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob nº 50.992.055/0001-01, neste ato representado por Matheus Sobre Silva Thomaz Martins, CPF nº 053.321.469-65, resolvem, nos termos do Decreto Municipal nº 701/2023, registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, referentes aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa ora registrada.

5. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo do **Pregão Eletrônico nº 06/2026 – FMAS**, o qual integra a presente Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, os fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Empresa RAZE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA os itens:

Item 4: CABO, pp, 3 x 2.5 mm², de cobre isolamento pvc, demais especificações inseridas e previstas em edital.

Marca: DELTA

Modelo:

Valor unitário: R\$ 8,97

Quantidade: 3650,00

Valor total: R\$ 32.740,50

Item 25: FIO, paralelo, 2 x 2,5mm, anti-chama.

Marca: DELTA

Modelo:

Valor unitário: R\$ 4,97

Quantidade: 6400,00

Valor total: R\$ 31.808,00

Item 27: FIO, flexível, 2 x 1,5mm².

Marca: DELTA

Modelo:

Valor unitário: R\$ 2,99

Quantidade: 3203,00

Valor total: R\$ 9.576,97

Item 28: FIO, flexível, 2,5mm, cobre/pvc, bwf, antichama, 70°C, preto, tensão: 750v, com certificação inmetro.

Marca: DELTA

Modelo:

Valor unitário: R\$ 1,89

Quantidade: 4353,00

Valor total: R\$ 8.227,17

Item 29: FIO, flexível, 2,5mm, cobre/pvc bwf antichama 70°C, azul claro, tensão: 750v, com certificação: inmetro.

Marca: DELTA

Modelo:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$ 1,99

Quantidade: 4253,00

Valor total: R\$ 8.463,47

Item 30: FIO, flexível, 2,5mm, cobre/pvc bwf antichama 70°C, vermelho, nbr 6148 tensão 750v, com certificação: inmetro.

Marca: DELTA

Modelo:

Valor unitário: R\$ 1,99

Quantidade: 4303,00

Valor total: R\$ 8.562,97

Item 31: FIO, flexível, 2,5mm, cobre/pvc bwf antichama 70°C, amarelo, nbr 6148 tensão 750v, com certificação: inmetro.

Marca: DELTA

Modelo:

Valor unitário: R\$ 1,99

Quantidade: 3753,00

Valor total: R\$ 7.468,47

Item 32: FIO, flexível, 4mm, cor preta, cobre/pvc bwf antichama 70°C, nbr 6148 tensão 750v, com certificação do inmetro.

Marca: DELTA

Modelo:

Valor unitário: R\$ 3,40

Quantidade: 3403,00

Valor total: R\$ 11.570,20

Item 33: FIO, flexível, 6mm, cobre/pvc bwf antichama 70°C, cor preta, com certificação: cepel, inmetro, nbr 6148 tensão 750v.

Marca: DELTA

Modelo:

Valor unitário: R\$ 4,99

Quantidade: 3253,00

Valor total: R\$ 16.232,47

Item 70: CABO,elétrico, flexível, 16mm 750v.

Marca: DELTA

Modelo:

Valor unitário: R\$ 15,52

Quantidade: 900,00

Valor total: R\$ 13.968,00

Item 71: CABO,elétrico, flexível, 25mm, 750v.

Marca: DELTA

Modelo:

Valor unitário: R\$ 19,50

Quantidade: 950,00

Valor total: R\$ 18.525,00

Valor total da empresa: R\$ 167.143,22.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O órgão gerenciador do Registro de Preços será a **FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS**, entidade responsável pela gestão do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**, a quem compete a condução, o gerenciamento e a coordenação dos procedimentos decorrentes da presente Ata.

Além do órgão gerenciador, integram o presente Registro de Preços, na condição de órgãos participantes, os seguintes órgãos e entidades da Administração Pública:

SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

IPPUC - Instituto De Pesquisa E Planejamento Urbano De Curitiba

SMOP - Secretaria Municipal De Obras Públicas

FCC - Fundação Cultural De Curitiba

SMATI - Secretaria Municipal De Administração E Tecnologia Da Informação

SGM - Secretaria De Governo Municipal

SMDT - Secretaria Municipal Da Defesa Social E Trânsito

SMSAN - Secretaria Municipal De Segurança Alimentar E Nutricional

SMDEI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

SMDH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano

SMEIJ - Secretaria Municipal De Esporte Lazer E Juventude

Órgão Participante:

1. Declara-se que os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços são válidos pelo prazo de 01 (um) ano.
2. A vigência desta Ata terá início no primeiro dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
3. A **CONTRATADA** obriga-se a proceder à entrega dos itens especificados, em rigorosa conformidade com os quantitativos exigidos pela **CONTRATANTE**. A entrega do objeto licitado deverá ocorrer na data e no prazo fixados no respectivo empenho, bem como nos endereços constantes dos recibos de entrega, livres de quaisquer ônus adicionais. Consideram-se incluídos no preço contratado todos os custos incidentes, tais como frete, carreto, taxas de descarga e eventual seguro de transporte, os quais deverão estar expressamente contemplados nas correspondentes Notas Fiscais.
4. As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, as condições gerais e as penalidades aplicáveis encontram-se previstas no Edital de Embasamento e respectivos Anexos do Pregão Eletrônico.
5. A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovada, de forma expressa e motivada, a vantajosidade dos preços registrados, mediante análise atualizada de mercado, nos termos da legislação aplicável.
6. O reajuste dos preços registrados será admitido após o transcurso do interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado elaborado pela Administração (**06/05/2026**), sendo aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, ou outro que venha a substituí-lo, observadas as disposições legais e editalícias.
7. O pedido de reajuste deverá ser formalizado pela **CONTRATADA** após a implementação do interregno mínimo referido no item anterior e previamente à prorrogação da Ata ou ao encerramento de sua vigência, não sendo admitida a concessão de efeitos retroativos em razão da ausência de solicitação tempestiva, sob pena de preclusão do direito.
8. Em caso de reajuste subsequente ao primeiro, o prazo de 01 (um) ano terá como data-base a data em que se iniciaram os efeitos financeiros do reajuste anterior, independentemente da data de sua formalização.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



9. Nada mais havendo a ser declarado, lavra-se a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelas partes.
MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FAS DECRETO MUNICIPAL Nº 357/2025
MATHEUS SOBRE SILVA THOMAZ MARTINS RAZE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇO LTDA

Fundação de Ação Social, 22 de outubro de 2026.

Marcos Gilmar Hey : Pregoeiro

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Torna público Aviso de Licitação

A URBS - Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público o aviso de licitação a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 025/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO PROTOCOLO SUP: 01-144627/2026

A URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: Seleção e contratação de empresa, para a **prestação de serviços de instalação de cinco portas de vidro automáticas, incluindo fornecimento de material (peças), motores, estruturas, vidros e limpeza dos equipamentos internos, no Mercado Municipal Capão Raso – MMCR**, conforme especificações e quantitativos descritos no **ANEXO I**, do respectivo Edital.

ENVIO DAS PROPOSTAS: **INÍCIO** dia 22/10/2026 às 16h 00min e **TÉRMINO** dia 17/11/2026 até às 15h 00min.

Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).

INICIO DA FASE DE LANCES: dia 17/11/2026, das 15h 10min até às 15h 40min.

O EDITAL estará disponível nos sites www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e www.urbs.curitiba.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (041) 3320-3240.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 21 de outubro de 2026.

Luciane Elias : Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Torna público Aviso de Resultado

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A., administradora do FUC - Fundo de Urbanização de Curitiba, resolve TORNAR público, o aviso de resultado a seguir:

EDITAL DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE 2/2026 FUC

OBJETO: Confeção e instalação de 04 ELEVADORES PcD nas Estações Tubo do Transporte Coletivo de Curitiba incluindo fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a completa execução do objeto nas estações.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL (LOTE)

O Agente de Contratação, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE 2/2026 FUC (são):

EMPRESA: KNOWHA INDUSTRIA ELETRO-MECANICA LTDA

Lote: 1

Item 1: ELEVADOR, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO, pcd, para estação tubo, demais especificações inseridas no, termo de referência.

Valor unitário: R\$ 148.900,00

Quantidade: 1

Valor total: R\$ 148.900,00

Item 2: ELEVADOR, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO, pcd, para estação tubo, demais especificações inseridas no, termo de referência.

Valor unitário: R\$ 148.900,00

Quantidade: 1

Valor total: R\$ 148.900,00

Lote: 2

Item 3: ELEVADOR, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO, pcd, para estação tubo, demais especificações inseridas no, termo de referência.

Valor unitário: R\$ 149.900,00

Quantidade: 1

Valor total: R\$ 149.900,00

Item 4: ELEVADOR, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO, pcd, para estação tubo, demais especificações inseridas no, termo de referência.

Valor unitário: R\$ 148.900,00

Quantidade: 1

Valor total: R\$ 148.900,00

Valor total da empresa: R\$ 596.600,00.

ITENS NÃO ADQUIRIDOS: Não houve.

TOTAL GERAL DO PROCESSO CE 2/2026 FUC = R\$ 596.600,00

FABIANO WORMSBECKER - Agente de Contratação

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 21 de outubro de 2026.

Fabiano Wormsbecker : Pregoeiro

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

COMUNICADO RELEVANTE Nº 003

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO – SUP Nº 01-227034/2025 -CONCORRÊNCIA FUC Nº. 001/2026.

Objeto: OUTORGA DE CONCESSÃO COMUM PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS, POR ÔNIBUS, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Concorrência Pública nº 001/2026 informa:

1. Em cumprimento à medida cautelar concedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (em anexo), foi determinada a imediata **SUSPENSÃO** da Concorrência Pública FUC nº 001/2026, abrangendo os lotes BRT1, BRT2, Norte, Oeste e Sul, inclusive quanto ao recebimento e à abertura das propostas, julgamento, adjudicação, homologação e celebração dos respectivos contratos, até ulterior deliberação daquela Corte.
2. Em razão da referida decisão, ficam SUSPENSOS os atos de prosseguimento do certame, devendo os interessados acompanhar as publicações e comunicações oficiais relativas ao procedimento.
3. Na hipótese de reconsideração ou reforma da decisão cautelar, com autorização para o prosseguimento do certame antes do término do prazo para apresentação de pedidos de esclarecimento e impugnações ao EDITAL, a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO avaliará a possibilidade de manutenção da sessão pública na data originalmente designada.
4. A eventual manutenção da data originalmente prevista ficará condicionada, ainda, à inexistência de alterações no EDITAL e respectivos ANEXOS que exijam nova divulgação e reabertura dos prazos, quando capazes de comprometer a formulação das propostas.
5. Caso não estejam atendidas as condições necessárias à manutenção da data originalmente designada, a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO adotará as providências cabíveis para a redesignação da sessão pública, com a devida divulgação pelos meios oficiais pertinentes.
6. Os interessados deverão acompanhar as publicações e comunicações oficiais da URBS para obter informações atualizadas sobre o andamento do certame.
7. O presente Comunicado Relevante não altera as disposições do EDITAL e respectivos ANEXOS, destinando-se exclusivamente a informar os interessados acerca da suspensão do certame e das condições a serem observadas em eventual retomada do procedimento.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA - Presidente

SAMUEL FREIRE AGOSTINHO - Membro

THIAGO AUGUSTO SIELSKI MARQUARDT - Membro

ALEXANDRE CESAR CAVICHIA - Membro

ALEX DEBORTOLLI - Membro

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 21 de outubro de 2026.

Samuel Freire Agostinho : Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRORROGAÇÃO

Torna público extrato de Termo Aditivo de Ata de Registro de Preços.

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 03, de 15 de janeiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2026 – 1ª ALTERAÇÃO - TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 971/2025

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e THE BEST PHARMA LTDA.

CNPJ.: 03.339.270/0001-10

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/10/2026, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Quarta da ARP nº 971/2025, cujo objeto é o registro de preços para eventual fornecimento de medicamentos, óleos essenciais e insumos para atendimento da Câmara Municipal de Curitiba (CMC). **REAJUSTE** negociado de 4,4430% à ARP nº 971/2025, aplicando-se o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - (Agosto/2025 a Julho/2026) conforme previsão constante na Cláusula Quinta da Ata de Registro à maioria dos itens, sendo em alguns aplicados índices inferiores, conforme valores resultantes da negociação realizada entre a Administração e a contratada.

VALOR: R\$ 3.986,76 (três mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

PALÁCIO RIO BRANCO, 22 de outubro de 2026.

Marilyn Lisboa de Miranda : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRORROGAÇÃO

Torna público extrato de Termo Aditivo de Ata de Registro de Preços.

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 03, de 15 de janeiro de 2026.

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2026 – 1ª ALTERAÇÃO - TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1033/2025.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA.

CNPJ.: 13.919.051/0001-63

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/11/2026, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Quarta da ARP nº 1033/2025, cujo objeto é o registro de preços para a prestação de serviços, sob demanda, de confecção e impressão de material gráfico para atendimento da Câmara Municipal de Curitiba.

VALOR: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PRAZO: 12 (doze) meses.

PALÁCIO RIO BRANCO, 22 de outubro de 2026.

Marilyn Lisboa de Miranda : Pregoeiro

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

PORTARIA Nº 161

Concede férias no mês de Setembro de 2026 aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba.

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba no mês de Setembro de 2026, nos termos do contido nos Arts. 81 a 85 do Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba, Lei Municipal nº 15.591, de 22 de janeiro de 2020, conforme tabela a seguir:

Servidor	Data da Fruição	Parcela da Fruição	Período Aquisitivo
2082 - ADRIANA BOLZANI BACH	01/09/2026 a 10/09/2026(10 dias)	3ª Parcela	15/08/2024 a 14/08/2025
2101 - HAMILTON JUNIOR RODRIGUES	21/09/2026 a 05/10/2026(15 dias)	1ª Parcela	03/07/2024 a 02/07/2025
2115 - MARIA MADALENA FERREIRA	09/09/2026 a 23/09/2026(15 dias)	3ª Parcela	15/08/2024 a 14/08/2025
2117 - PATRÍCIA MEDEIROS LIRANI	23/09/2026 a 02/10/2026(10 dias)	1ª Parcela	15/08/2024 a 14/08/2025
2129 - EWERTON CESÁRIO PERES	21/09/2026 a 25/09/2026(5 dias)	1ª Parcela	29/09/2024 a 28/09/2025
2143 - CELSO PEDROZO DE ALMEIDA	09/09/2026 a 13/09/2026(5 dias)	1ª Parcela	16/11/2024 a 15/11/2025
2150 - CRISTINA FONSECA DE JESUS	09/09/2026 a 15/09/2026(7 dias)	1ª Parcela	16/11/2024 a 15/11/2025
2154 - DEINI ANDERSON SARTOR PORTO	28/09/2026 a 02/10/2026(5 dias)	1ª Parcela	08/02/2024 a 07/02/2025
2157 - MARIA INÊS WRUBEL SFENDRYCH	21/09/2026 a 30/09/2026(10 dias)	3ª Parcela	22/04/2024 a 21/04/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



2158 - ROSELY SAUBERLICH KUCHANOVICZ	15/09/2026 a 14/10/2026(30 dias)	1ª Parcela	22/04/2024 a 21/04/2025
2159 - GERALDO WEHMHOFF	09/09/2026 a 08/10/2026(30 dias)	1ª Parcela	22/04/2025 a 21/04/2026
2161 - RODOLFO GUGELMIN NETO	09/09/2026 a 21/09/2026(13 dias)	3ª Parcela	23/11/2024 a 22/11/2025
2183 - DAYANA FRACARO	09/09/2026 a 13/09/2026(5 dias)	3ª Parcela	02/04/2023 a 01/04/2024
2183 - DAYANA FRACARO	14/09/2026 a 18/09/2026(5 dias)	1ª Parcela	02/04/2024 a 01/04/2025
2186 - RODRIGO GONÇALVES ANDRI	21/09/2026 a 01/10/2026(11 dias)	2ª Parcela	22/06/2025 a 21/06/2026
2195 - VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA	09/09/2026 a 13/09/2026(5 dias)	3ª Parcela	02/04/2024 a 01/04/2025
2195 - VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA	14/09/2026 a 18/09/2026(5 dias)	1ª Parcela	02/04/2025 a 01/04/2026
2219 - SALÉRIA INÊS SCUZZIATTO	28/09/2026 a 09/10/2026(12 dias)	2ª Parcela	16/07/2023 a 15/07/2024
2229 - ANA CLAUDIA KRUGER	28/09/2026 a 09/10/2026(12 dias)	2ª Parcela	07/11/2024 a 06/11/2025
2248 - LUIS HENRIQUE PAIVA	09/09/2026 a 16/09/2026(8 dias)	3ª Parcela	08/07/2024 a 07/07/2025
2276 - JOSE AUGUSTO ALEXANDRIA ALVES	21/09/2026 a 25/09/2026(5 dias)	1ª Parcela	01/07/2025 a 30/06/2026
2290 - PRISCILA ALVINA MARTINS	21/09/2026 a 25/09/2026(5 dias)	1ª Parcela	10/01/2024 a 09/01/2025
2294 - AYRON DA CONCEICAO BACH	28/09/2026 a 09/10/2026(12 dias)	2ª Parcela	21/06/2024 a 20/06/2025
2300 - RODRIGO VERRI FRAGA SCHNEKENBERG	04/09/2026 a 04/09/2026(1 dias)	2ª Parcela	09/08/2025 a 08/08/2026
2303 - MARLOS KENJY MITSUHASHI	09/09/2026 a 18/09/2026(10 dias)	1ª parcela	09/03/2025 a 08/03/2026
2304 - BRUNA IMAI HARTMANN	09/09/2026 a 18/09/2026(10 dias)	1ª Parcela	09/03/2025 a 08/03/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



2304 - BRUNA IMAI HARTMANN	21/09/2026 a 02/10/2026(12 dias)	2ª Parcela	09/03/2025 a 08/03/2026
2305 - RICARDO FIORINI IENTSCH	14/09/2026 a 18/09/2026(5 dias)	2ª Parcela	09/03/2024 a 08/03/2025
2305 - RICARDO FIORINI IENTSCH	14/09/2026 a 18/09/2026(5 dias)	3ª Parcela	09/03/2024 a 08/03/2025
2308 - LEONARDO CORTEZZI GRAÇA	02/09/2026 a 06/09/2026(5 dias)	1ª Parcela	04/04/2025 a 03/04/2026
2312 - LUCA VINICIUS FERREIRA REBULI	16/09/2026 a 25/09/2026(10 dias)	1ª Parcela	10/07/2025 a 09/07/2026
2320 - MARIA LUCIA DE CAMARGO LINHARES	28/09/2026 a 02/10/2026(5 dias)	2ª Parcela	01/09/2024 a 31/08/2025
2330 - CYRO GOMES	21/09/2026 a 30/09/2026(10 dias)	2ª Parcela	13/03/2025 a 12/03/2026
3732 - PRISCILA CORREIA COSTA	01/09/2026 a 30/09/2026(30 dias)	1ª Parcela	03/02/2025 a 02/02/2026
4413 - VALDEMIR ANSELMO PONTES	01/09/2026 a 30/09/2026(30 dias)	1ª Parcela	27/06/2024 a 26/06/2025

PALÁCIO RIO BRANCO, 22 de outubro de 2026.

Waleria Christina de Oliveira Maida : Diretora Geral

PORTARIA Nº 162

*Concede férias no mês de Setembro de 2026 aos
Servidores do Quadro de Pessoal Comissionado da
Câmara Municipal de Curitiba.*

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Curitiba no
mês de Setembro de 2026, nos termos do contido nos Arts. 81 a 85 do Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de
Curitiba, Lei Municipal nº 15.591, de 22 de janeiro de 2020, conforme tabela a seguir:

Servidor	Data da Fruição	Parcela da Fruição	Período Aquisitivo
6900 - EUGÊNIO APARECIDO DOS SANTOS	04/09/2026 a 03/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



6981 - REGINALDO GONÇALVES DE CARVALHO	07/09/2026 a 11/09/2026 (5 dias)	2ª Parcela	02/02/2025 a 01/02/2026
7797 - CARIN LORENZI	11/09/2026 a 10/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	01/02/2025 a 31/01/2026
8028 - ARGIANA MENDONÇA DA COSTA	04/09/2026 a 03/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
8351 - CLODOALDO JOSÉ BARBARINE	03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
8674 - ADRIANO DE PAULA CIPRIANO	01/09/2026 a 30/09/2026 (30 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
8765 - MARLENE SANTOS DE MORAES	04/09/2026 a 03/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
8783 - HELENA FERNANDES	04/09/2026 a 03/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
9046 - KARIN THAIS BORGES DE ALMEIDA	04/09/2026 a 03/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
9333 - RICARDO KUZMA	03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	02/01/2025 a 01/01/2026
9335 - ARINALDO DE OLIVEIRA	18/09/2026 a 02/10/2026 (15 dias)	1ª Parcela	02/01/2025 a 01/01/2026
9773 - CLAUDIONOR ZEN	03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10063 - CLAUDEMIR PEREIRA DOS REIS	03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10173 - DENILSON DO NASCIMENTO CARDOSO	29/09/2026 a 08/10/2026 (10 dias)	3ª Parcela	03/01/2024 a 02/01/2025
10183 - GERSON DA SILVA	03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10185 - JOSÉ ALBINO PEREIRA	03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10186 - CLAUDIO SANTOS DE ANDRADE	03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10189 - VALTER PERIN	03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



10199 - UBIRATAN CICERO CORDEIRO	08/09/2026 a 02/10/2026 (25 dias)	1ª Parcela	06/01/2025 a 05/01/2026
10219 - GILVAN RODRIGUES GONÇALVES	04/09/2026 a 03/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10238 - MARIA AMIN TAVARES	02/09/2026 a 11/09/2026 (10 dias)	3ª Parcela	01/02/2024 a 31/01/2025
10287 - GUILHERME POSSENTI FARINHAKI	14/09/2026 a 02/10/2026 (19 dias)	2ª Parcela	08/07/2024 a 07/07/2025
10297 - MARIA NATALHA DELAFIORI	16/09/2026 a 02/10/2026 (17 dias)	1ª Parcela	01/09/2025 a 31/08/2026
10307 - CARLOS ROBERTO PEREIRA	14/09/2026 a 02/10/2026 (19 dias)	2ª Parcela	15/10/2024 a 14/10/2025
10349 - RECIERE MOISES PRADO	08/09/2026 a 02/10/2026 (25 dias)	2ª Parcela	08/04/2025 a 07/04/2026
10379 - VICTORIA LAUREN MACIEL DE ALMEIDA	03/09/2026 a 02/10/2026(30 dias)	1ª Parcela	01/07/2025 a 30/06/2026
10389 - JOÃO RODRIGO BILHAN	09/09/2026 a 02/10/2026 (24 dias)	1ª Parcela	01/07/2025 a 30/06/2026
10406 - MARLON ALDO BELOTTI	01/09/2026 a 30/09/2026(30 dias)	1ª Parcela	01/09/2025 a 31/08/2026
10462 - ANA MIRIAM DE CAMPOS LISBOA	28/09/2026 a 12/10/2026 (15 dias)	2ª Parcela	01/02/2024 a 31/01/2025
10470 - GABRIELA APARECIDA DIAS MARTINS	01/09/2026 a 23/09/2026 (23 dias)	2ª Parcela	01/02/2024 a 31/01/2025
10470 - GABRIELA APARECIDA DIAS MARTINS	24/09/2026 a 02/10/2026 (9 dias)	1ª Parcela	01/02/2025 a 31/01/2026
10494 - ADELSON BATISTA	03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	01/03/2025 a 28/02/2026
10501 - PAULA ANDRESSA DE OLIVEIRA	03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	13/03/2025 a 12/03/2026
10511 - JOSE SIMAO SOARES DE OLIVEIRA	03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	11/04/2025 a 10/04/2026
10520 - SHIRLEY FERREIRA DO NASCIMENTO	09/09/2026 a 03/10/2026 (25 dias)	2ª Parcela	08/05/2024 a 07/05/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



10527 - RUAN RICARDO FRANÇA FIGUEREDO	14/09/2026 a 22/09/2026 (9 dias)	2ª Parcela	01/06/2024 a 31/05/2025
10565 - PEDRO EMILIO RIBEIRO MACHADO	24/09/2026 a 02/10/2026 (9 dias)	3ª Parcela	05/01/2025 a 04/01/2026
10591 - SERGIO JONAS SOARES BUENO	03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	02/05/2025 a 01/05/2026
10638 - CARLOS VINICIUS DE SOUZA DIAS	14/09/2026 a 02/10/2026 (19 dias)	2ª Parcela	10/10/2024 a 09/10/2025
10645 - ROBINSON ALVES MATIAS	03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	06/11/2024 a 05/11/2025
10653 - LUIZ FERNANDO SIMÃO	09/09/2026 a 03/10/2026 (25 dias)	2ª Parcela	02/12/2024 a 01/12/2025
10654 - CARLOS ALBERTO RIBAS DANGUI	09/09/2026 a 03/10/2026 (25 dias)	2ª Parcela	02/12/2024 a 01/12/2025
10655 - JEFERSON SOARES	09/09/2026 a 03/10/2026 (25 dias)	2ª Parcela	02/12/2024 a 01/12/2025
10663 - JONATHAN BRUNO FERREIRA	10/09/2026 a 18/09/2026 (9 dias)	2ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10664 - MATEUS NOGUEIRA	17/09/2026 a 06/10/2026 (20 dias)	2ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10665 - RITA DE CASSIA DE SOUZA SANTANA	10/09/2026 a 18/09/2026 (9 dias)	2ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10667 - DELCIO VALERIO MALONGO	03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10668 - GERALDO HÉLIO DO AMARAL	14/09/2026 a 18/09/2026 (5 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10668 - GERALDO HÉLIO DO AMARAL	28/09/2026 a 02/10/2026 (5 dias)	2ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10676 - ANA CAROLINA VIEIRA KRUGER	15/09/2026 a 02/10/2026 (18 dias)	2ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10678 - PRISCILA MAYNARA ARBIGAUS	21/09/2026 a 02/10/2026 (12 dias)	2ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10679 - ANA BEATRIZ TORRES GONTIJO	15/09/2026 a 02/10/2026 (18 dias)	2ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



10681 - CARLOS EDUARDO SAVZYN	15/09/2026 a 02/10/2026 (18 dias)	2ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10692 - GUILHERME TEIDER ROCHA	17/09/2026 a 24/09/2026 (8 dias)	2ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10692 - GUILHERME TEIDER ROCHA	28/09/2026 a 07/10/2026 (10 dias)	3ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10693 - HEITOR CAVALCANTI DE OLIVEIRA ANTUNES	09/09/2026 a 14/09/2026 (6 dias)	2ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10693 - HEITOR CAVALCANTI DE OLIVEIRA ANTUNES	22/09/2026 a 03/10/2026 (12 dias)	3ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10696 - NILO SERGIO SENHUK	09/09/2026 a 02/10/2026 (24 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10699 - MICHELLY APARECIDA DE CASTRO	28/09/2026 a 02/10/2026 (5 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10700 - TIAGO DE ALENCAR DOS SANTOS	28/09/2026 a 02/10/2026 (5 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10701 - ANDRE TOMAZ DE SOUZA	28/09/2026 a 02/10/2026 (5 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10704 - VOLNEI RODRIGUES	14/09/2026 a 18/09/2026 (5 dias)	1ª Parcela	07/01/2025 a 06/01/2026
10706 - ELIZABETH RECHETELO	22/09/2026 a 02/10/2026 (11 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10707 - MARCIA PESSOTTO	17/09/2026 a 21/09/2026 (5 dias)	1ª Parcela	03/01/2025 a 02/01/2026
10709 - MATHEUS GIONGO	21/09/2026 a 02/10/2026 (12 dias)	1ª Parcela	07/01/2025 a 06/01/2026
10719 - ANDREA GUSO	03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	07/01/2025 a 06/01/2026
10720 - DENIS BARBOSA DA SILVA MARCIANO	03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10721 - LEANDRO NOGUEIRA WERNER BACELLAR	03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



10722 - JULIANA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS	03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10725 - DORI EDSON DA SILVA SIMAO	14/09/2026 a 02/10/2026 (19 dias)	1ª Parcela	08/01/2025 a 07/01/2026
10727 - RAFAELLA PIRATELLI LUVIZOTTO	14/09/2026 a 01/10/2026 (18 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10728 - FELIPE CARDOSO	14/09/2026 a 02/10/2026 (19 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10740 - ACACIA REGINA BRANDT POSSIEDI	01/09/2026 a 30/09/2026 (30 dias)	1ª Parcela	09/01/2025 a 08/01/2026
10741 - SAMUEL POLZIN DA SILVA	03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	09/01/2025 a 08/01/2026
10744 - CARLOS EDUARDO MAMEDES	03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10745 - HENRIQUE CHOTE DOMINGUES DA SILVA	28/09/2026 a 02/10/2026 (5 dias)	3ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10748 - FELIPE ROEHRIG PACHECO	01/09/2026 a 30/09/2026 (30 dias)	1ª Parcela	10/01/2025 a 09/01/2026
10749 - GABRIEL FELTRIN BATISTA	01/09/2026 a 30/09/2026 (30 dias)	1ª Parcela	08/01/2025 a 07/01/2026
10750 - JOAO RICARDO ALMEIDA MARINHO	01/09/2026 a 30/09/2026 (30 dias)	1ª Parcela	08/01/2025 a 07/01/2026
10752 - LEANDRO TAVARES FONTES COUTINHO	01/09/2026 a 30/09/2026 (30 dias)	1ª Parcela	09/01/2025 a 08/01/2026
10755 - CALINE NASS FAVRETTO GONDIM	14/09/2026 a 02/10/2026 (19 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10757 - MARCO AURELIO MILANO	01/09/2026 a 30/09/2026 (30 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10759 - JOEL BRITO SOARES DE MELO	03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10760 - WAGNER FERNANDO VOSCH	21/09/2026 a 25/09/2026(5 dias)	2ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10760 - WAGNER FERNANDO VOSCH	28/09/2026 a 03/10/2026(6 dias)	3ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



10775 - LIGIANE GICELE SALVADOR DOS SANTOS	03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	09/01/2025 a 08/01/2026
10778 - DONISETTE APARECIDO DA SILVA	03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	08/01/2025 a 07/01/2026
10783 - ANIZIO DONIZETE DA SILVA	09/09/2026 a 08/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	10/01/2025 a 09/01/2026
10786 - MARLON DE SOUZA SANTANA	14/09/2026 a 02/10/2026 (19 dias)	1ª Parcela	09/01/2025 a 08/01/2026
10787 - CHRISTIANNE MATSUMOTO ANDREGUETTO	03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10789 - JOAO LUIZ CARVALHO BUQUERA	03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10791 - VANIA DA SILVA TURBAY	03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	09/01/2025 a 08/01/2026
10795 - MICHELE GARCIA FRANCO DE GODOY	21/09/2026 a 03/10/2026 (13 dias)	2ª Parcela	10/01/2025 a 09/01/2026
10798 - PEDRO CORREIA KAVULACK	18/09/2026 a 02/10/2026 (15 dias)	2ª Parcela	10/01/2025 a 09/01/2026
10800 - ADEJAIR DA SILVA TOZZINI	08/09/2026 a 02/10/2026 (25 dias)	2ª Parcela	13/01/2025 a 12/01/2026
10801 - MONICA DE FÁTIMA TORQUATO	08/09/2026 a 02/10/2026 (25 dias)	2ª Parcela	13/01/2025 a 12/01/2026
10802 - SERGIO VETTORELLO JUNIOR	08/09/2026 a 02/10/2026 (25 dias)	2ª Parcela	08/01/2025 a 07/01/2026
10803 - ANDRÉ ALMEIDA MACHADO	08/09/2026 a 02/10/2026 (25 dias)	2ª Parcela	09/01/2025 a 08/01/2026
10804 - DARIO CAMARGO JUNIOR	08/09/2026 a 02/10/2026 (25 dias)	2ª Parcela	08/01/2025 a 07/01/2026
10805 - TATIANE BARBOSA DE SOUZA	13/09/2026 a 02/10/2026 (20 dias)	2ª Parcela	14/01/2025 a 13/01/2026
10807 - ANDRÉ CESAR SANCHES BUENO	09/09/2026 a 02/10/2026 (24 dias)	2ª Parcela	08/01/2025 a 07/01/2026
10808 - MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES	09/09/2026 a 03/10/2026 (25 dias)	2ª Parcela	08/01/2025 a 07/01/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



10811 - MARISA GONZAGA TILMANN LEMGRUBER DE OLIVEIRA	09/09/2026 a 19/09/2026 (11 dias)	2ª Parcela	08/01/2025 a 07/01/2026
10816 - DEBERSON LUIS RANKE	03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10818 - WESLEY MARTINS DE ALMEIDA	01/09/2026 a 30/09/2026 (30 dias)	1ª Parcela	02/01/2025 a 01/01/2026
10822 - THOMAS EDUARDO BIZZOTTO	14/09/2026 a 02/10/2026 (19 dias)	1ª Parcela	15/01/2025 a 14/01/2026
10830 - ROSENILDA DE PAULA	06/09/2026 a 05/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	13/01/2025 a 12/01/2026
10834 - PAULA CRISTINA FERRO	24/09/2026 a 02/10/2026 (9 dias)	2ª Parcela	07/01/2025 a 06/01/2026
10836 - MATHEUS DOS REIS SATHLER GRIPP	14/09/2026 a 02/10/2026 (19 dias)	1ª Parcela	06/01/2025 a 05/01/2026
10838 - JULIANA RODRIGUES CIOCCARI DE AVILA	09/09/2026 a 30/09/2026 (22 dias)	2ª Parcela	03/02/2025 a 02/02/2026
10839 - JENIFER CAROLINE CHILANTI	03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	03/02/2025 a 02/02/2026
10845 - OLIVIO CAMARGO DOS SANTOS	14/09/2026 a 19/09/2026 (6 dias)	2ª Parcela	03/02/2025 a 02/02/2026
10845 - OLIVIO CAMARGO DOS SANTOS	21/09/2026 a 02/10/2026 (12 dias)	3ª Parcela	03/02/2025 a 02/02/2026
10849 - CRISTIANO TEODORO RIBEIRO	03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	03/02/2025 a 02/02/2026
10859 - ANTONIO BORGES DOS REIS	21/09/2026 a 30/09/2026 (10 dias)	1ª Parcela	19/02/2025 a 18/02/2026
10862 - FLÁVIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	14/09/2026 a 02/10/2026 (19 dias)	2ª Parcela	05/03/2025 a 04/03/2026
10864 - EDNO RONALDO PEREIRA JUNIOR	21/09/2026 a 02/10/2026 (12 dias)	2ª Parcela	05/03/2025 a 04/03/2026
10867 - FLAVIA ARAUJO LAIOLA DE OLIVEIRA	22/09/2026 a 01/10/2026 (10 dias)	1ª Parcela	01/03/2025 a 28/02/2026
10872 - GABRIEL DOS SANTOS LOURENÇO	03/09/2026 a 16/09/2026 (14 dias)	1ª Parcela	01/04/2025 a 31/03/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



10877 - LUCAS EDUARDO CORDEIRO	28/09/2026 a 02/10/2026 (5 dias)	1ª Parcela	07/04/2025 a 06/04/2026
10879 - LUIZ RICARDO TSCHANNERL	09/09/2026 a 08/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	08/04/2025 a 07/04/2026
10882 - MARCO AURELIO FERNANDES	16/09/2026 a 02/10/2026 (17 dias)	1ª Parcela	06/05/2025 a 05/05/2026
10883 - OSCAR ALESSANDRO CASTILHO AGUIAR	01/09/2026 a 30/09/2026 (30 dias)	1ª Parcela	05/05/2025 a 04/05/2026
10886 - CLEITON RAMOS FRANCA	03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	09/05/2025 a 08/05/2026
10887 - GUILHERME WESLEY SANTOS OLIVEIRA	03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	12/05/2025 a 11/05/2026
10893 - MARIANA KASSIA DOS SANTOS	03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	02/06/2025 a 01/06/2026
10894 - VANNY KEILLY ROSA MORAES	09/09/2026 a 02/10/2026 (24 dias)	1ª Parcela	02/06/2025 a 01/06/2026
10895 - RODRIGO AUGUSTO COLOMBO JUNIOR	03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	02/06/2025 a 01/06/2026
10896 - LUIS FELIPE ABOU CHAMI	03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	02/06/2025 a 01/06/2026
10897 - BRUNO MILDEMBERG HORTZ	03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	02/06/2025 a 01/06/2026
10898 - JOCIANE BUENO DE OLIVEIRA	09/09/2026 a 08/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	02/06/2025 a 01/06/2026
10902 - LUCAS GABRIEL QUINT	03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	02/06/2025 a 01/06/2026
10906 - EDIVALDO GOMES	14/09/2026 a 02/10/2026 (19 dias)	1ª Parcela	01/07/2025 a 30/06/2026
10910 - ARLEI SUEKI DE AZEVEDO	10/09/2026 a 09/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	01/07/2025 a 30/06/2026
10913 - RODRIGO SOARES DORNELLES PEREIRA	09/09/2026 a 02/10/2026 (24 dias)	1ª Parcela	02/07/2025 a 01/07/2026
10914 - MARIA BETANIA FURTADO GONCALVES	09/09/2026 a 08/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	02/07/2025 a 01/07/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



10915 - MAITON DE SOUZA QUEIROZ	03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	04/07/2025 a 03/07/2026
10921 - MAYLINI IZEDE DIAS CAVALLI DE MODESTI	04/09/2026 a 03/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	01/07/2025 a 30/06/2026
10927 - MARCIO AURELIO FERREIRA RODRIGUES	03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	07/07/2025 a 06/07/2026
10929 - LEONARDO BATISTA DE SOUZA	03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	14/07/2025 a 13/07/2026
10932 - MILTON DE MOURA SANTOS	09/09/2026 a 02/10/2026 (24 dias)	1ª Parcela	01/08/2025 a 31/07/2026
10934 - MATHEUS DE ALMEIDA SANTOS	09/09/2026 a 23/09/2026 (15 dias)	2ª Parcela	01/08/2025 a 31/07/2026
10936 - SILEIA PEREIRA PONTES	03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	01/08/2025 a 31/07/2026
10939 - GUILHERME COELHO MENDES	01/09/2026 a 30/09/2026 (30 dias)	1ª Parcela	01/08/2025 a 31/07/2026
10940 - HENRIQUE MIGUEL SEGEDI DA SILVA	15/09/2026 a 02/10/2026 (18 dias)	2ª Parcela	01/08/2025 a 31/07/2026
10944 - BRUNNO ABATI SANTANA DA SILVA	03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	11/08/2025 a 10/08/2026
10948 - JETER BROCANELLI BARBOSA	04/09/2026 a 03/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	06/08/2025 a 05/08/2026
10949 - PATRICIA KROVINSKI	03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	06/08/2025 a 05/08/2026
10952 - GUILHERME BRANCO IASKIEVSCZ	21/09/2026 a 25/09/2026 (5 dias)	1ª Parcela	05/08/2025 a 04/08/2026
10954 - RONALDO JOSE LAUS	03/09/2026 a 02/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	06/08/2025 a 05/08/2026
10956 - MARCILENE SOARES DA SILVA PAES	10/09/2026 a 09/10/2026 (30 dias)	1ª Parcela	01/09/2025 a 31/08/2026
10957 - CAMILA DE SOUZA NUNES	09/09/2026 a 02/10/2026 (24 dias)	1ª Parcela	01/09/2025 a 31/08/2026

PALÁCIO RIO BRANCO, 22 de outubro de 2026.

Waleria Christina de Oliveira Maida : Diretora Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PORTARIA Nº 163

Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDUARDO SILVA LEROY.

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 1537/2026,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor EDUARDO SILVA LEROY, matrícula 2336, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba, Licença para Tratamento de Saúde no período compreendido entre 14/10/2026 até 29/11/2026, conforme comunicado de Resultado do Exame Médico Pericial.

PALÁCIO RIO BRANCO, 22 de outubro de 2026.

Waleria Christina de Oliveira Maida : Diretora Geral

INSTRUÇÃO NORMATIVA - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 5

Publica a Instrução Normativa nº 05/2026, que regulamenta os canais de atendimento, o fluxo, os responsáveis e os prazos da Ouvidoria do Legislativo da Câmara Municipal de Curitiba.

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar pública a Instrução Normativa nº 05/2026 da Diretoria Geral, que "Regulamenta os canais de atendimento, o fluxo, os responsáveis e os prazos da Ouvidoria do Legislativo da Câmara Municipal de Curitiba".

PALÁCIO RIO BRANCO, 22 de outubro de 2026.

Waleria Christina de Oliveira Maida : Diretora Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2026

Regulamenta os canais de atendimento, o fluxo, os responsáveis e os prazos da Ouvidoria do Legislativo da Câmara Municipal de Curitiba.

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso das atribuições previstas na Lei Municipal nº 16.546, de 1º de julho de 2025,

Considerando o disposto nos arts.14 a 18 da Lei Municipal nº 16.546, de 1º de julho de 2025,

Considerando a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa regulamenta o funcionamento da Ouvidoria do Legislativo (Ouvilegis), vinculada à Controladoria, nos termos dos arts. 14 a 18 da Lei Municipal nº 16.546 de 2025.

Art. 2º Compete à Ouvidoria receber, analisar, encaminhar e responder as manifestações classificadas como reclamações, elogios, solicitações ou sugestões sobre as atividades administrativas e parlamentares da Câmara Municipal de Curitiba.

§ 1º Os pedidos de acesso à informação regidos pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, serão encaminhados ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e seguirão o disposto na Resolução nº 7, de 4 de setembro de 2012, não se lhes aplicando esta Instrução Normativa.

§ 2º As denúncias de ilícitos ou de infrações ético-disciplinares serão formalizadas na forma prevista no Regimento Interno e no Código de Ética e Decoro Parlamentar, cabendo à Ouvidoria orientar o manifestante sobre o respectivo procedimento.

Art. 3º As manifestações poderão ser registradas pelos seguintes canais:

- I - formulário eletrônico disponível na plataforma Fala.BR, com acesso pela página da Ouvidoria no sítio eletrônico da Câmara (<https://www.cmc.pr.gov.br/atendimento/ouvidoria>);
- II - correio eletrônico institucional da Ouvidoria: ouvidoria@cmc.pr.gov.br;
- III - pelo telefone: (41) 3350-4903;
- IV - atendimento presencial, na sede da Câmara, em horário de expediente: Rua Barão do Rio Branco, 720, Anexo 1 - Centro, Curitiba (PR).

Parágrafo único. Todos os canais de atendimento da Ouvidoria, como endereço eletrônico do Fala.BR, endereço físico da Ouvidoria, telefone, correio eletrônico e horário de funcionamento, serão mantidos atualizados na página da Ouvidoria no sítio eletrônico da Câmara.

Art. 4º Fica adotada a plataforma Fala.BR, serviço integrado de atendimento desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU), como o canal oficial e preferencial para o recebimento, tratamento e resposta de manifestações da Ouvidoria da Câmara Municipal de Curitiba.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 5º O registro da manifestação independe da indicação dos motivos ou das razões de interesse do manifestante, vedada qualquer exigência nesse sentido.

Parágrafo único. A Ouvidoria preservará a identidade do manifestante quando solicitado ou quando necessário à sua proteção.

Art. 6º O atendimento das manifestações, pelas vias presencial e eletrônica, observará o seguinte fluxo:

- I - recepção e registro da manifestação, com atribuição de número de protocolo gerado automaticamente pela plataforma Fala.BR, o qual será informado ao manifestante;
- II - triagem e classificação, inclusive para os fins do art. 2º, §§ 1º e 2º;
- III - resposta direta pela Ouvidoria ou encaminhamento à unidade ou ao gabinete competente;
- IV - acompanhamento do tratamento da manifestação; e
- V - resposta conclusiva ao manifestante e encerramento.

§ 1º As manifestações recebidas por telefone, presencialmente ou algo outro meio serão reduzidas a termo e registradas no sistema Fala.BR da Ouvidoria, seguindo o mesmo fluxo das manifestações eletrônicas.

§ 2º O manifestante poderá acompanhar, por e-mail ou acesso ao Fala.BR, o andamento de sua manifestação cadastro no sistema.

Art. 7º Ficam designados o Ouvidor do Legislativo e os servidores lotados na Ouvidoria como responsáveis pela recepção, triagem, encaminhamento e oferecimento de resposta conclusiva às manifestações.

Parágrafo único. As unidades administrativas e os gabinetes demandados prestarão à Ouvidoria as informações solicitadas, no prazo do art. 8º, § 1º.

Art. 8º A Ouvidoria encaminhará a decisão administrativa final ao manifestante no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do recebimento da manifestação, prorrogável uma única vez, por igual período, mediante justificativa comunicada ao manifestante.

§ 1º As unidades administrativas e os gabinetes demandados responderão à Ouvidoria em até 10 (dez) dias, prorrogáveis por até 5 (cinco) dias, conforme a complexidade da matéria.

§ 2º O sistema da Ouvidoria registrará as datas de recebimento e de resposta de cada manifestação, e o relatório de gestão de que trata o art. 18 da Lei Municipal nº 16.546, de 2025, indicará o cumprimento dos prazos deste artigo.

Art. 9º Para estimular a participação dos cidadãos, a Ouvidoria colaborará na divulgação das audiências e consultas públicas realizadas pela Câmara, cujas peças de divulgação indicarão tema, local, data e horário, devendo as gravações audiovisuais ser disponibilizadas nos canais oficiais da Câmara.

Art. 10. A Ouvidoria do Poder Legislativo integra a Rede Nacional de Ouvidorias (Renouv), conforme estabelecido no Decreto Federal nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, sujeitando-se às suas ações de capacitação, articulação e compartilhamento de boas práticas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Parágrafo único. A Diretoria Geral, com o apoio da Escola do Legislativo, promoverá a capacitação periódica dos servidores da Ouvidoria nos processos técnicos de trabalho.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

WALÉRIA CRISTINA DE OLIVEIRA MAIDA
Diretoria Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 1748

Demite a servidora FABIANE BIANCHI CORDEIRO ROSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso XXV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba e com base no Protocolo nº 01-139638/2026;

considerando que a servidora infringiu com a sua conduta de abandono de cargo o disposto nos arts. 31, **caput** e 207, **caput**, inciso I, da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958;

considerando que a servidora foi submetida a regular procedimento administrativo, com observância dos princípios constitucionais, especialmente o da ampla defesa e do contraditório;

considerando o relatório da Comissão Permanente de Processo que, cotejando as provas produzidas e a defesa apresentada, recomendou a demissão da servidora, cuja fundamentação de fato e de direito passa a integrar esta decisão,

DECRETA:

Art. 1º FICA DEMITIDA, com fulcro no art. 72, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município de Curitiba e no art. 219, inciso I, da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, a servidora FABIANE BIANCHI CORDEIRO ROSA, matrícula nº 39.532, integrante do cargo de Técnico de Enfermagem em Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 22 de outubro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

DECRETO Nº 1749

Substitui membro do Conselho Municipal de Urbanismo - CMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e o Decreto Municipal nº 650, de 30 de abril de 2026, com base no Protocolo nº 01-273323/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica parcialmente alterado o art. 1º do Decreto Municipal nº 650, de 30 de abril de 2026, e designada para compor o Conselho Municipal de Urbanismo - CMU, como representante da Secretaria Municipal do Urbanismo - SMU, na qualidade de membro suplente DULCIMERI STAWINSKI, matrícula nº 140.586, em substituição à LUCIANA SCHINZEL BRAGA, matrícula nº 31.403.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 22 de outubro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Almir Bonatto : Secretário Municipal do Urbanismo

DECRETO Nº 1750

Estabelece o acesso gratuito ao transporte coletivo de passageiros de Curitiba no segundo turno das eleições gerais de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 72 e pelo art. 106, ambos da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em vista do contido no art. 26 da Lei Municipal nº 12.597, de 17 de janeiro de 2008, com base no Protocolo nº 01-265416/2026;

considerando a realização das eleições gerais de 2026, previstas para o dia 25 de outubro de 2026, em segundo turno, conforme calendário oficial do Tribunal Superior Eleitoral - TSE;

considerando que o transporte público coletivo de passageiros, por sua importância econômica e social, é caracterizado como serviço público de caráter essencial;

considerando a necessidade de proporcionar o pleno exercício do direito à cidadania, por meio do sufrágio, em caráter universal,

DECRETA:

Art. 1º Será garantido à população o acesso gratuito ao Sistema de Transporte Coletivo de passageiros de Curitiba no dia 25 de outubro de 2026, segundo turno das Eleições Gerais de 2026.

Art. 2º No dia da votação, a URBS - Urbanização de Curitiba S.A. providenciará programação operacional do transporte coletivo de passageiros com serviço equivalente à programação de sábado, a fim de garantir a oferta e frequência compatível com a demanda esperada.

Art. 3º Excepciona-se da gratuidade objeto do presente Decreto a Linha Turismo e as linhas madrugada, para as quais deverá ser mantida a cobrança da tarifa, nos moldes e valores instituídos pelo Decreto Municipal nº 306, de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 4º A remuneração das concessionárias pelos serviços prestados na data de 25 de outubro de 2026 será efetuada pela previsão do custo efetivo compatível com a operação de sábado.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 5º Caberá à URBS definir as demais diretrizes operacionais dos serviços de transporte coletivo do Município de Curitiba para o dia 25 de outubro de 2026, correspondente ao segundo turno das eleições gerais de 2026.

Art. 6º Este Decreto tem validade exclusivamente para a data de 25 de outubro de 2026.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 22 de outubro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Ogeny Pedro Maia Neto : Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

DECRETO Nº 1754

*Autoriza missão no exterior do Secretário Municipal de
Planejamento Finanças e Orçamento VITOR ACIR
PUPPI STANISLAWCZUK.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso XXIV, do art. 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 04-083333/2026;

considerando o atendimento ao disposto nos arts. 32 e 82, inciso X, da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958,
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o AFASTAMENTO E A MISSÃO NO EXTERIOR do Secretário Municipal de Planejamento Finanças e Orçamento VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK, matrícula nº 181.213, no período de 5 a 21 de novembro de 2026, com destino às cidades de Tóquio, Saitama, Kashiwa, Tsukuba, Yokohama, Osaka e Himeji, no Japão, para participar do Programa sobre Políticas Habitacionais, Medidas para Endereçar o Envelhecimento Populacional e Mudanças Climáticas no Brasil, promovido pela Agência de Cooperação Internacional do Japão - JICA, com ônus para o Município do pagamento de seguro-viagem, diárias e diárias reduzidas, sem ônus do pagamento de passagens aéreas e hospedagens, despesas que serão arcadas pelos organizadores do evento, sem prejuízo de seus vencimentos, sujeito à prestação de contas a ser submetida ao Chefe do Poder Executivo, na forma do art. 19, do Decreto Municipal nº 1.473, de 2 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 22 de outubro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Marcelo Tscha Fachinello : Secretário do Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP

PORTARIA Nº 1774

Libera servidora.

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria Municipal nº 186, de 23 de janeiro de 2025, e com base no Protocolo nº 04-082678/2026,
RESOLVE:

Art. 1º LIBERAR, no período de 5 de outubro a 31 de dezembro de 2026, a servidora JULIANA DE FATIMA MILDEMBERG DE LARA, matrícula nº 163.031, cargo de Professor de Educação Infantil, área de atuação CMEI, padrão 4223, referência "VI",



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



lotada na Secretaria Municipal da Educação, das funções que exerce junto a esta Municipalidade, para que, na qualidade de dirigente sindical, preste serviço ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba - SISMUC, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 22 de outubro de 2026.

Silvia Amélia Jarencio Cherubin : Superintendente da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1775

Rescinde contrato de trabalho de agente pública/PSS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, e com base no Protocolo nº 01-262612/2026,

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR o contrato de trabalho, a partir de 7 de outubro de 2026, da agente pública LARISSA CASSIA VOLCOV, cargo de Profissional do Magistério PSS, área de atuação Docência I, padrão 104, referência "B", matrícula nº 198.543, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 22 de outubro de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1776

Exonera servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, com base no Protocolo nº 01-273963/2026,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 15 de outubro de 2026, CRISTINA ALVES DOS SANTOS JACINTO, cargo de Técnico de Enfermagem em Saúde Pública, área de atuação Técnico de Enfermagem, padrão 5004, referência "II", matrícula nº 183.664, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 22 de outubro de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1777

Incorpora tempo de serviço.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com o § 3º do art. 40 da Constituição Federal e com base no Protocolo nº 01-251530/2026, RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora SIMONE BAPTISTA FERNANDES, matrícula nº 155.471, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 8 meses e 12 dias, em que prestou serviço a ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, durante o período de 28 de abril de 1993 a 31 de janeiro de 1994, em atividade de magistério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 22 de outubro de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1778

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com o § 3º do art. 40 da Constituição Federal e com base no Protocolo nº 01-251544/2026, RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora SIMONE BAPTISTA FERNANDES, matrícula nº 155.471, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 10 meses e 5 dias, em que prestou serviço a ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, durante o período de 2 de abril de 1990 a 31 de janeiro de 1991, em atividade de magistério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 22 de outubro de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1779

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-261036/2026, RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora DANIELA CRISTINA IGESKI STENCEL, matrícula nº 52.894, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 3 anos, 11 meses e 21 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante o período de 2 de fevereiro de 1998 a 18 de janeiro de 2002, em atividade de magistério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 22 de outubro de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1780

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-247571/2026, RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora CRISTIANE CECCON DE SOUZA MARTINELLI, matrícula nº 50.915, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o tempo de 11 meses e 9 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 1º de março de 1994 a 2 de fevereiro de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 22 de outubro de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1781

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-252801/2026, RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora SOLANGE THEREZINHA DO NASCIMENTO TISSE, matrícula nº 52.018, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o tempo de 4 anos, 6 meses e 1 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 5 de novembro de 1975 a 31 de maio de 1976, 2 de maio a 20 de julho de 1977, 8 a 30 de dezembro de 1977, 13 a 26 de março de 1979, 11 a 29 de janeiro de 1980, 13 de maio a 17 de setembro de 1981, 6 de fevereiro a 17 de maio de 1984, 1º de junho a 12 de agosto de 1996, 1º de novembro de 1996 a 19 de julho de 1997, 1º de agosto de 1997 a 12 de maio de 1998, 13 de maio a 2 de setembro de 1998 e 16 de março de 2000 a 15 de fevereiro de 2001.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 22 de outubro de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1782

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-265209/2026,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor do servidor ARNALDO JOSE SERRA, matrícula nº 70.748, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT, o tempo de 4 anos, 3 meses e 23 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 6 de agosto de 1980 a 28 de fevereiro de 1981, 1º de novembro de 1985 a 29 de maio de 1986, 15 de janeiro a 21 de março de 1998, 1º de julho a 16 de outubro de 1998, 13 de janeiro a 24 de março de 1999, 1º de setembro a 1º de dezembro de 1999, 1º de junho a 30 de novembro de 2000, 15 de outubro de 2001 a 10 de maio de 2002, 11 de maio a 7 de novembro de 2002 e 3 de novembro de 2003 a 2 de julho de 2004.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 22 de outubro de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1783

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-258797/2026,

RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora DEBORA VEIGA, matrícula nº 164.063, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 2 anos, 1 mês e 1 dia, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante o período de 1º de fevereiro de 2006 a 22 de fevereiro de 2008, em atividade de magistério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 22 de outubro de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1784

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-272776/2026,

RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor do servidor DAVI CARLOS DA ROSA, matrícula nº 94.070, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, o tempo de 5 anos, 2 meses e 3 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante o período de 7 de novembro de 1985 a 9 de abril de 1986 e prestados a Prefeitura Municipal de Curitiba durante o período 11 de abril de 1986 a 10 de janeiro de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 22 de outubro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1785

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-261036/2026, RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora DANIELA CRISTINA IGESKI STENCEL, matrícula nº 52.894, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 3 anos, 11 meses e 21 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante o período de 2 de fevereiro de 1998 a 18 de janeiro de 2002, em atividade de magistério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 22 de outubro de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1786

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-261619/2026, RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora LUCIA DE FATIMA LOPES, matrícula nº 52.008, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o tempo de 8 anos, 5 meses e 8 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 7 de agosto de 1978 a 3 de julho de 1979, 15 de outubro de 1979 a 20 de maio de 1980, 1º de novembro a 31 de dezembro de 1980, 14 de outubro de 1982 a 11 de abril de 1985, 18 de agosto a 25 de outubro de 1998, 26 de outubro de 1998 a 20 de maio de 2000, 15 de junho de 2000 a 14 de março de 2001, 1º de abril a 20 de junho de 2014, 21 de setembro a 4 de novembro de 2015, 1º de janeiro a 31 de maio de 2018 e 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 22 de outubro de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1787

Incorpora tempo de serviço.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-261051/2026, RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora DANIELA CRISTINA IGESKI STENCEL, matrícula nº 65.739, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 2 anos e 1 dia, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante o período de 1º de fevereiro de 1996 a 1º de fevereiro de 1998, em atividade de magistério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 22 de outubro de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1788

Dispensa de função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais nºs 213/1992 e 817/2019 e tendo em vista o contido no Ofício nº 397/2026-SGM, Protocolo nº 01-276215/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 21 de outubro do corrente, o servidor abaixo relacionado da função gratificada que especifica da Secretaria do Governo Municipal:

CARLOS ALBERTO GOMES HOFFELDER, matrícula nº 81832, sigla SGM-EP-42.I, símbolo FG-G, COORDENADOR DE PROJETOS I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 22 de outubro de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1789

Designa para função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656 de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais nºs 213/1992 e 920/2010 e tendo em vista o contido no Ofício nº 398/2026-SGM, Protocolo nº 04-083744/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 26 de outubro do corrente, a servidora abaixo relacionada para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria do Governo Municipal:

BRUNA MARCELI CLAUDINO BUHER KUREKE, matrícula nº 184397, sigla DMU-BN-CP-2.II, símbolo FG-4, COORDENADOR DE PROJETO II.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 22 de outubro de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1790

Designa para função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656 de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais nºs 210/1992 e 2000/2011 e tendo em vista o contido no Ofício nº 396/2026-SGM, Protocolo nº 01-276210/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 21 de outubro do corrente, a servidora abaixo relacionada para exercer a função gratificada que especifica do Gabinete do Prefeito:

ANA CAROLINA SAMPAIO PORRUA, matrícula nº 79652, sigla GAPE-EP-GPI.1, símbolo FG-5, GESTOR PUBLICO MUNICIPAL I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 22 de outubro de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1791

Designa para função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais nºs 213/1992 e 2012/2011 e tendo em vista o contido no Ofício nº 397/2026-SGM, Protocolo nº 01-276215/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 21 de outubro do corrente, o servidor abaixo relacionado para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria do Governo Municipal:

CARLOS ALBERTO GOMES HOFFELDER, matrícula nº 81832, sigla SGM-EP-GPI.8, símbolo FG-5, GESTOR PUBLICO MUNICIPAL I;

DISPENSA: ANA CAROLINA SAMPAIO PORRUA, matrícula nº 79652.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 22 de outubro de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1792



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Dispensa de função gratificada.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais nºs 213/1992 e 2012/2011, considerando aposentadoria através da Portaria nº 724/2026-IPMC,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1º de outubro do corrente, a servidora abaixo relacionada da função gratificada que especifica da Secretaria do Governo Municipal:

CRISTIANI SENTONE NISIO, matrícula nº 75869, sigla SGM-EP-AP.6, símbolo FG-A, ASSESSOR DE PROJETOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 22 de outubro de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 96

De acordo com as disposições do Art. 45 da Lei Complementar nº 40/01, a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Finanças e Orçamento, através do presente Edital:

Notifica os contribuintes abaixo listados:

Nome do Contribuinte: LIDAR LOCADORA DE MOVEIS E IMOVEIS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 04.663.998/0001-65

Endereço: R. PROFESSORA JOANITA BERNETT PASSOS, 801 – BOQUEIRÃO – CURITIBA - PR

Indicação Fiscal: IF 88.135.034.000-5

Ciência ao e-Processo Administrativo nº 01-173541/2026

Lançamento do IPTU/TCL Suplementar do exercício fiscal 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026 com vencimento alterado para 20/11/2026.

O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) dos exercícios anteriores deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba <http://parcelamentoexecutado.curitiba.pr.gov.br> e <https://iptu-dam.curitiba.pr.gov.br/Parcelamento> (apenas para exercício atual).

Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: ALFA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF / CNPJ: 10.334.031/0001-32

Endereço do imóvel: R. CARLOS DE LAET, 6375 – BOQUEIRÃO - CURITIBA

Indicação Fiscal: IF 88.166.001.000-9

Ciência ao e-Processo Administrativo nº 01-174753/2026

Lançamento do IPTU/TCL Suplementar do exercício fiscal 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026 com vencimento alterado para 20/11/2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) dos exercícios anteriores deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba <http://parcelamentoexecutado.curitiba.pr.gov.br> e <https://iptu-dam.curitiba.pr.gov.br/Parcelamento> (apenas para exercício atual).

Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: PISEBEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

CPF/CNPJ: 11.156.413/0001-86

Endereço: R. CEZINANDO DIAS PAREDES, 590 – BOQUEIRÃO – CURITIBA - PR

Indicação Fiscal: IF 88.134.025.000-8

Ciência ao e-Processo Administrativo nº 01-173619/2026

Lançamento do IPTU/TCL Suplementar do exercício fiscal 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026 com vencimento alterado para 20/11/2026.

O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) dos exercícios anteriores deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba <http://parcelamentoexecutado.curitiba.pr.gov.br> e <https://iptu-dam.curitiba.pr.gov.br/Parcelamento> (apenas para exercício atual).

Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: ZINCOSUL MET E GALVANIZACAO LTDA

CPF/CNPJ: 78.567.344/0001-74

Endereço: R. CEZINANDO DIAS PAREDES, 504 – BOQUEIRÃO – CURITIBA - PR

Indicação Fiscal: IF 88.134.019.000-8

Ciência ao e-Processo Administrativo nº 01-165685/2026

Lançamento do IPTU/TCL Suplementar do exercício fiscal 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026 com vencimento alterado para 20/12/2026.

O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) dos exercícios anteriores deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba <http://parcelamentoexecutado.curitiba.pr.gov.br> e <https://iptu-dam.curitiba.pr.gov.br/Parcelamento> (apenas para exercício atual).

Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 21 de outubro de 2026.

Sergio Luiz Primo : Diretor do Departamento de Rendas Imobiliárias

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

PORTARIA Nº 159

Institui o Comitê Estratégico Municipal da Política Municipal de Alfabetização da Rede Municipal de Ensino de Curitiba (RME).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 76, §1º da Lei Orgânica do Município de Curitiba,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



considerando o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada; considerando a Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

considerando a adesão do Município de Curitiba ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e aos demais programas, projetos e ações destinados ao fortalecimento da alfabetização em Língua Portuguesa e da alfabetização Matemática; considerando a importância da articulação intersetorial e da atuação integrada entre os diferentes órgãos da Secretaria Municipal da Educação para assegurar a efetividade das ações relacionadas à alfabetização,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Estratégico Municipal da Política Municipal de Alfabetização da Rede Municipal de Ensino de Curitiba (RME), órgão colegiado permanente de natureza consultiva, propositiva, deliberativa, articuladora e de assessoramento técnico, vinculado à Secretaria Municipal da Educação (SME) de Curitiba.

Art. 2º Ficam designados os membros relacionados no Anexo Único desta Portaria para compor o Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização da Rede Municipal de Ensino de Curitiba.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação, 21 de outubro de 2026.

Paulo Afonso Schmidt : Secretário Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO

Comitê Estratégico Municipal da Política Municipal de Alfabetização da Rede
Municipal de Ensino de Curitiba (RME)

NOME	MATRÍCULA(S)	LOCAL DE LOTAÇÃO
Adriane Jaqueline de Oliveira	180355	Equipe Técnica de Matemática – Currículo – DEF
Alessandra Letícia Cardoso	101565	Pedagoga – CMEI
Alessandra Micoski Haloten	131991	Equipe Técnica de Língua Portuguesa – NRE
Amanda Bergmann Basso	178890	Professora – Educação Infantil
Ana Michele Nogueira Maciel de Lima	159173 / 182681	Equipe Técnica – Coordenadoria de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado
Ana Paula de Moraes de Siqueira	193302 / 182411	Equipe Técnica – Educação de Jovens e Adultos – DEF
Ana Paula Ribeiro	159681 / 164861	Equipe Técnica de Matemática – Currículo – DEF
Andresa Cristina Pisa Costa	53315	Pedagoga – Escola
Anne Cristine Marschall	178055	Sindicato do Magistério Municipal
Áurea Elizabeth da Costa Scheer Brustulin	52806	Alfabetizadora de Língua Portuguesa – NRE
Claudiane de Melo Nascimento de Andrade	195449 / 179396	Equipe Técnica – Coordenadoria de Formação e Inovação
Daniele Viscenheski Kosiak	74607	Equipe Técnica – Superintendência Executiva
Danyele Cristine Duarte	179047 / 54193	Equipe Diretiva – Escola
Dhaiene de Jesus dos Reis Bruno	159325 / 176860	Gerente de Currículo – DEI
Estela Endlich	725914 / 73916	Superintendente da Gestão Educacional – SGE
Fernanda Beatriz Oliveira de Almeida	192076	Professora Alfabetizadora - Ensino Fundamental
Flavia Cristine Fernandes Souto	159189 / 163933	Articuladora Municipal Renalfa – DEF
Helena Aparecida da Silva Ferreira	111004	Alfabetizadora de Matemática – NRE
João Batista dos Reis Donzelli	76143	Gabinete
Josiane Pereira do Nascimento	159458	Equipe Diretiva – CMEI
Juliana Lobo Pedretti	154744	Professora – Educação Infantil
Karin Adriana Stiegler de Oliveira	56886	Articuladora Pedagógica – NRE
Karin Hermann Horn	65156	Equipe Técnica – CEFAR
Karin Priscila Gonçalves Franco Pucovski	54923	Coordenadora de Equidade, Famílias e Rede de Proteção
Ligiane Marcelino	65795 / 179243	Diretora do Departamento de Educação Infantil – DEI
Lígia Marcelino Krelling	76918 / 65888	Gerente de Currículo – DEF
Magaly Quintana Pouzo Minatel	54642	Equipe Técnica de Língua Portuguesa – Currículo – DEF
Marcia Regina de Oliveira Gonçalves	31742	Professora Alfabetizadora – Ensino Fundamental
Mariele Treptow	53292 / 65895	Equipe Diretiva – CMEI
Mariza Alves da Costa Ramella	33210	Equipe Diretiva – Escola
Marjane Santoni do Amaral	30320 / 110941	Pedagoga – CMEI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



NOME	MATRÍCULA(S)	LOCAL DE LOTAÇÃO
Marta Silva Lima Mondini	53172 / 176876	Pedagoga – Escola
Monica Boscardin Schuhli	76285 / 111052	Equipe Técnica – Currículo – DEI
Odete Aparecida Santos do Carmo	52822	Articuladora Pedagógica – NRE
Rosane Caroline da Costa Marçal	57278	Articuladora Regional Renalfa – DEF
Sandra Mara Piotto	39310 / 162496	Diretora do Departamento de Ensino Fundamental
Scheilla Maria Orlosqui Cavalcante da Silva	75685	Gerente de Acompanhamento e Avaliação de Resultados – DEF
Simone Weinhardt Withers	36350	Gerente de Gestão Escolar – DEF
Suellen de Lara a Silva	178855	Equipe Técnica – Coordenadoria de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado
Thaise Gabriele Maioli Salata	164178	Alfabetizadora de Matemática – NRE
Vania Gusmão Dobranski	162515 / 166430	Alfabetizadora de Língua Portuguesa – NRE
Viviane Vilar da Silva	33145 / 53304	Equipe Técnica – Gestão Escolar – DEF
Wemerson Damasio	164869	Gerente de Educação Integral – DEF



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PORTARIA Nº 160

Institui a Comissão Organizadora dos Parâmetros e Indicadores de Qualidade (PIQ) 2026, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Curitiba.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 76, §1º da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 04-079626/2026, considerando a Portaria nº 144, de 30 de setembro de 2026, que Institui os Parâmetros e Indicadores de Qualidade (PIQ) na Rede Municipal de Ensino;

considerando a importância da avaliação institucional para o planejamento e o aprimoramento contínuo da qualidade educacional;

considerando a importância da avaliação institucional para o planejamento, o acompanhamento e o aprimoramento contínuo da qualidade educacional;

considerando os princípios da gestão democrática, da participação e da corresponsabilidade que orientam os processos de avaliação institucional da Rede Municipal de Ensino de Curitiba;

considerando a necessidade de articulação entre os diferentes setores da Secretaria Municipal da Educação para o planejamento, a organização, a execução e o acompanhamento da Avaliação dos Parâmetros e Indicadores de Qualidade (PIQ) 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão Organizadora da Avaliação dos Parâmetros e Indicadores de Qualidade (PIQ) 2026, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Curitiba.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta por representantes dos seguintes setores da Secretaria Municipal da Educação:

I – Superintendência de Gestão Educacional (SGE);

II – Departamento de Ensino Fundamental (DEF);

III – Departamento de Educação Infantil (DEI);

IV – Coordenadoria responsável pelo Atendimento Educacional Especializado e pelos Centros Municipais de Atendimento Educacional Especializado (CMAEEs);

Art. 3º Os membros titulares e suplentes da Comissão Organizadora serão designados nominalmente em relação anexa a esta Portaria.

Art. 4º A coordenação dos trabalhos da Comissão ficará sob responsabilidade da Superintendência de Gestão Educacional (SGE).

Art. 5º Compete à Comissão Organizadora:

I – planejar e coordenar as ações necessárias à realização do PIQ 2026;

II – articular os setores da Secretaria Municipal da Educação envolvidos no processo de avaliação institucional;

III – acompanhar a elaboração, a revisão e a consolidação dos instrumentos, documentos orientadores e materiais de apoio referentes ao PIQ 2026;

IV – definir e acompanhar os procedimentos necessários à realização da avaliação nas escolas, nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs e nos Centros Municipais de Atendimento Educacional Especializado – CMAEEs;

V – orientar os Núcleos Regionais da Educação e as unidades educacionais quanto aos procedimentos e às etapas do processo avaliativo;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



- VI – acompanhar as ações de mobilização e participação dos profissionais da educação e da comunidade educacional;
- VII – acompanhar a aplicação dos instrumentos de avaliação e o cumprimento do cronograma estabelecido para o PIQ 2026;
- VIII – acompanhar a sistematização, a organização e a análise dos resultados obtidos;
- IX – subsidiar a elaboração de devolutivas e encaminhamentos decorrentes dos resultados da avaliação, com vistas ao planejamento e ao aprimoramento das práticas e dos processos educacionais;
- X – avaliar o desenvolvimento do processo e propor aperfeiçoamentos para futuras edições do PIQ;
- XI – realizar outros encaminhamentos necessários à execução do PIQ 2026.
- Art. 6º A Comissão Organizadora poderá solicitar, quando necessário, a participação de representantes de outros setores da Secretaria Municipal da Educação, dos Núcleos Regionais da Educação, de órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como de profissionais cuja contribuição seja pertinente ao desenvolvimento de ações específicas relacionadas ao PIQ 2026.
- Art. 7º A participação na Comissão será considerada atividade de relevante interesse para a Rede Municipal de Ensino de Curitiba e ocorrerá sem prejuízo das atribuições inerentes aos respectivos cargos e funções.
- Art. 8º A Comissão Organizadora permanecerá constituída até a conclusão das ações referentes ao ciclo de avaliação do PIQ 2026, incluindo a sistematização e a devolutiva dos resultados.
- Art. 9º Os casos omissos relacionados ao funcionamento e às atribuições da Comissão serão deliberados pela Secretaria Municipal da Educação, por meio da Superintendência de Gestão Educacional (SGE).
- Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Secretaria Municipal da Educação, 21 de outubro de 2026.
- Paulo Afonso Schmidt : Secretário Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO

Comissão Organizadora do PIQ 2026

Nome completo	Matrícula	Lotação
Erika Ferreira Floriano	187169	Superintendência de Gestão Educacional – SGE
Estela Endlich	72591 / 73916	Superintendência de Gestão Educacional – SGE
Francielli Gatz	179427	Superintendência de Gestão Educacional – SGE
Gustavo Leandro de Siqueira Prestini	165024 / 192074	Superintendência de Gestão Educacional – SGE
João Batista dos Reis Donzelli	76143	Assessoria Executiva do Gabinete
Isabelle Schuwinski	132207	Coordenadoria de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado – CIAEE
Juliana Vicente Mariano	114319	Coordenadoria de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado – CIAEE
Juliane Michele de Oliveira dos Santos	113710	Departamento de Ensino Fundamental – DEF
Julio Cezar Cordeiro de Paula	65063	Superintendência de Gestão Educacional – SGE
Karin Priscila Gonçalves Franco Pucovski	54923	Coordenadoria de Equidade, Famílias e Rede de Proteção – CEFAR
Márcia Cristina Vitorino	53687	Departamento de Educação Infantil – DEI
Sheron Caroline Gariba Trindade	162512 / 57359	Coordenadoria de Equidade, Famílias e Rede de Proteção – CEFAR
Silvana Aparecida Soares dos Santos Corrêa	54907	Departamento de Educação Infantil – DEI
Viviane Vilar da Silva	33145 / 53304	Departamento de Ensino Fundamental – DEF



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PORTARIA Nº 161

Institui Comissão Técnica para elaboração das estratégias de Gerenciamento de Comportamentos Desafiadores na Rede Municipal de Ensino de Curitiba.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 76, §1º da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 04- 064872/2026, considerando o disposto no art. 227 da Constituição Federal, que estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, os direitos à vida, à saúde, à educação, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, colocando-os a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão; considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente os princípios da proteção integral e da prioridade absoluta, bem como a garantia dos direitos à dignidade, ao respeito e à preservação da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente; considerando o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que orienta a organização dos sistemas de ensino e das instituições educacionais para a garantia do direito à educação, bem como a promoção de medidas de prevenção e enfrentamento à violência e de ações destinadas à promoção da cultura de paz no ambiente escolar; considerando a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, promulgados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, especialmente no que se refere ao respeito à integridade física e mental da pessoa com deficiência, à garantia do sistema educacional inclusivo, à oferta de adaptações razoáveis e aos apoios necessários à efetiva participação no processo educacional; considerando o disposto na Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, assegurando, entre outros direitos, a proteção contra qualquer forma de abuso, o acesso à educação e a articulação intersetorial no atendimento às necessidades da pessoa com transtorno do espectro autista; considerando o disposto na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que assegura o direito à igualdade e à não discriminação, ao sistema educacional inclusivo, à eliminação de barreiras, às adaptações razoáveis e à adoção de medidas individualizadas e coletivas que favoreçam o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem; considerando a necessidade de assegurar que crianças e estudantes sejam colocados a salvo de situações de violência, negligência, discriminação e práticas que possam comprometer sua dignidade, integridade física ou psíquica; considerando a necessidade de garantir ambientes educacionais seguros, acolhedores, inclusivos e promotores da cultura de paz, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento, a participação e a aprendizagem de todas as crianças e estudantes; considerando que comportamentos desafiadores e situações de desregulação podem decorrer da interação entre fatores individuais, ambientais, comunicacionais, relacionais, pedagógicos e contextuais, devendo ser compreendidos e manejados a partir de estratégias de prevenção, acolhimento, proteção e apoio; considerando a necessidade de estabelecer orientações institucionais para a prevenção, identificação, gerenciamento e acompanhamento de situações de desregulação e comportamentos desafiadores nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



considerando que as intervenções realizadas em situações de desregulação devem observar os princípios da proteção integral, da dignidade da pessoa humana, da não discriminação, da proporcionalidade, da segurança e da utilização da menor intervenção necessária para a proteção de todos os envolvidos,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica com a finalidade de estudar, propor, sistematizar e consolidar diretrizes, procedimentos e fluxos para o gerenciamento de comportamentos desafiadores nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Curitiba.

Art. 2º São objetivos da Comissão Técnica:

- I - realizar estudos e análises sobre o gerenciamento de comportamentos desafiadores no contexto educacional;
- II - analisar a legislação e os referenciais técnicos aplicáveis à proteção integral de crianças e estudantes;
- III - propor diretrizes institucionais para prevenção, manejo, acompanhamento e encaminhamento de situações de desregulação comportamental;
- IV - promover a articulação com as áreas técnicas da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º A Comissão Técnica será composta por:

- I - 5 (cinco) representantes da Coordenadoria de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado (CIAEE);
- II - 1 (um) representante de cada Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado – CMAEE, sendo obrigatoriamente o(a) diretor(a) da unidade;
- III - 1 (um) representante de cada Escola Municipal de Educação Especial, sendo obrigatoriamente o(a) diretor(a) da unidade;
- IV - 1 (um) representante de Unidade Educacional que atue em Classe Especial;
- V - 2 (dois) representantes de Unidade Educacional, sendo obrigatoriamente um(a) diretor(a) e um(a) pedagogo(a);
- VI - 2 (dois) representantes de CMEI, sendo obrigatoriamente um(a) diretor(a) e um(a) pedagogo(a).

Art. 4º Fica nomeado como membro presidente da Comissão a coordenadora da Coordenadoria de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado da SME.

Art. 5º A Comissão Técnica poderá convidar servidores, especialistas e representantes de órgãos públicos para colaborar teórica e tecnicamente com os trabalhos, sem direito a voto.

Art. 6º Ficam designados para compor a Comissão Técnica para elaboração das estratégias de Gerenciamento de Comportamentos Desafiadores na Rede Municipal de Ensino de Curitiba, os membros relacionados em anexo único desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação, 21 de outubro de 2026.

Paulo Afonso Schmidt : Secretário Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO ÚNICO

MEMBROS	MATRÍCULA	SETOR
Alvaro Nogueira Olendzki	109.442	Escola Municipal de Educação Especial Tomaz Edison de Andrade Vieira
Andreia Cristina Motta Nascimento	57.122	CMAEE PR – Profª Maria Julieta Alves Maltz
Andreia do Rocio Marques da Luz	73.247	CMAEE SF - Ana Maria Poppovic
Andressa Woellner Duarte Pereira	73.592	CMAEE MZ 1 – Profª Maria do Carmo Pacheco
Carolina Corrêa	159.466	Coordenadoria de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado
Claudia Tatiana Cassenotti	566.639/65.258	CMAEETQ - Branca Casagrande Sabbag
Cristiane Bianchini	65.314	EM CEI Augusto Cesar Sandino
Fabiana Neves	53.001	CMAEE MZ 3 - Síndrome de Down
Francinara Adimari de Souza Netto Koop	53.031	CMEI Vila Real
Ieda Alexandrino	142.538/179.624	Escola Municipal de Educação Especial Ali Bark
Isabelle Schuwinski	132.207	Coordenadoria de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado
Jessane Cristina Pail Goncalves	53.199/79.423	CMAEE PN - Maria Cândida Fankin Abrão
Jociane de Fátima Burda	74.922	Departamento de Ensino Fundamental
Juliana Hening	148.376/183.288	EM Jaguariaíva
Juliana Vicente Mariano	114.319/11.4319	Coordenadoria de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado
Karin Priscila Gonçalves Franco Pucovski	54.923	Coordenadoria de Equidade, Família e Rede de Proteção
Karina Bichels	76.790	CMAEE MZ4 - Altas Habilidades
Kelen Patricia Collarino	53.297	CMEI Vila Verde II
Larissa Franca Pigozzi Marcondes Brasil	53.478/65.776	CMAEE BQ - Doutor Francisco Antonio Marçallo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Leticia Felipe Nunes	54.927/65.941	CMAEE CIC - Ronaldo Vadson Schwantes
Márcia Cristina da Silva Silveira Debastiani	126.983	Coordenadoria de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado
Maria Geonice Hass Piekarski	54.777/57.383	CMAEE MZ2 - Ceetea
Marines Freisleben Estevinho	135.373	CMAEE BV – Profª Arlete Procotte
Mirian do Rocio Speltz Cornelsen	135.377/178.141	Escola Municipal de Educação Especial Helena Wong
Myrla Chela Magalhães De Oliveira Ishi	177.162/166.715	Escola Municipal Herley Mehl
Raphaela Lacerda de Almeida Procópio dos Santos Paula	32.250/117.013	Coordenadoria de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado
Renata Aparecida Geraldo Meira	132.114/179.687	Departamento de Educação Infantil
Rosicleia Fernandes Dias	132.227	Escola Municipal de Educação Especial Helena Wladimirna Antipoff
Solange de Fátima Gabre	144.287/179.112	CMAEE BN - Professora Regina Nardino Pereira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PORTARIA Nº 162

Designa a servidora Taís Grein, como fiscal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, § 1º da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 01-077196/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Taís Grein, CPF n.º 965.369.***-**, matrícula nº 70989, Pedagogia Escolar, como fiscal do Termo de Fomento, entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, a Secretaria Municipal da Educação e a Organização da Sociedade Civil Associação Beneditina da Providência - ABENP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação, 21 de outubro de 2026.

Paulo Afonso Schmidt : Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

PORTARIA Nº 260

Dispõe sobre o funcionamento dos serviços da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional consoante ao disposto no Decreto Municipal nº 1691/2026.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.524, de 20 de setembro de 2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 2385, de 11 de novembro de 2025, que define o calendário de feriados, pontos facultativos e dias de recesso no ano de 2026, para os órgãos da Administração Pública Direta e entidades da Administração Autárquica e Fundacional do Município de Curitiba;

RESOLVE:

Art. 1º Acatar o Art. 1º, do Decreto Municipal nº 1691/2026 que altera dispositivo do Decreto Municipal nº 2.385, de 11 de novembro de 2025, que define o calendário de feriados, pontos facultativos e dias de recesso do ano de 2026;

Art. 2º Determinar que não haverá expediente nas repartições públicas, da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no ponto facultativo abaixo descrito:

I – 30 de outubro, ponto facultativo, alusivo ao Dia do Servidor Público.

§ 1º São considerados serviços essenciais para fins desta Portaria:

I – Restaurantes Populares;

II – Mesa Solidária Patrícia Casillo: funcionamento normal durante o jantar;

III – Programa Bem-estar, Apoio, Solidariedade e Emprego (BASE) – funcionamento normal almoço e jantar.

§2º Por tratar-se de atividade com grupos voluntários, o funcionamento do Projeto Mesa Solidária pode ser alterado.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 3º As unidades do Programa Armazém da Família também permanecerão fechadas no dia 31 de outubro de 2026;

§1º As horas não trabalhadas deverão ser repostas até a data limite de 31 de janeiro de 2027;

§2º A reposição deverá ocorrer em períodos de 1 hora por dia;

§3º Compete ao Diretor do Departamento a organização da reposição de horas de trabalho de seus respectivos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 21 de outubro de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 193 de 16/10/2026).

PORTARIA Nº 265

*Designa a servidora Karin Flemming de Farias como
fiscal técnica*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL do MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Municipal nº 11 de 02 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº. 01-077166/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Karin Flemming de Farias, matrícula nº 153593, como fiscal técnica do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil Associação Menonita de Assistência Social – AMAS, sob gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SMDH.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 22 de outubro de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

*69º JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE PRÉ
QUALIFICAÇÃO NO EDITAL Nº 001/2025 –
PRODUTOS PERECÍVEIS – PROGRAMA ARMAZÉM
DA FAMÍLIA*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



REF.: EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO DE PRÉ QUALIFICAÇÃO: 001/2025. (PROTOCOLO 01-130025/2024)

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARCIAL PARA SELEÇÃO PRÉVIA DE PRODUTOS PERECÍVEIS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA.

A Comissão Especial de Contratação de Pré Qualificação – CCP, da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nomeada pela Portaria nº 35/2025 -SMSAN, torna público a quem interessar possa que, depois de devida análise da documentação e dos produtos apresentados pelos participantes, resolve proferir o julgamento na tabela a seguir.

As motivações encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, sita à Rua Dr. Pedrosa, 257 – 4º andar, sala 404, Curitiba/PR, bem como no portal da Prefeitura Municipal de Curitiba (<http://www.curitiba.pr.gov.br>).

A partir da data corrente, os interessados possuem 3 (três) dias úteis para interposição de recurso ou pedido de reconsideração.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 22 de outubro de 2026.

Francielle Arriello Barbosa : Membro da Comissão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	CÓD. BARRAS	DESCRIÇÃO DO ITEM	CONT. LÍQ.	MARCA	SABOR	RESULTADO
01-275130/2026	GILANA CASSIA NUNES MAIA KRELLING	7896275986797	IOGURTE INTEGRAL OU PARCIALMENTE DESNATADO COM POLPA OU PREPARADO DE FRUTAS E/OU CEREAIS	510 g	FRIMESA	MORANGO	CONFORME
01-275130/2026	GILANA CASSIA NUNES MAIA KRELLING	7896275986803	IOGURTE INTEGRAL OU PARCIALMENTE DESNATADO COM POLPA OU PREPARADO DE FRUTAS E/OU CEREAIS	510 g	FRIMESA	MORANGO/COCO	CONFORME
01-276389/2026	DIANE ZENI ALBERTON	7898955711767	MARGARINA SEM SAL	200 g	LACTO ALEGRE	SEM SAL	CONFORME



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

*92º JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE PRÉ
QUALIFICAÇÃO NO EDITAL Nº 004/2025 –
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PROGRAMA ARMAZÉM
DA FAMÍLIA*

REF.: EDITAL DE PRÉ QUALIFICAÇÃO: 004/2025 (PROTOCOLO 01-205351/2024).

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARCIAL PARA SELEÇÃO PRÉVIA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA.

A Comissão Especial de Contratação de Pré Qualificação – CCP, da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nomeada pela Portaria nº 35/2025 -SMSAN, torna público a quem interessar possa que, depois de devida análise da documentação e dos produtos apresentados pelos participantes, resolve proferir o julgamento na tabela a seguir.

As motivações encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, sita à Rua Dr. Pedrosa, 257 – 4º andar, sala 404, Curitiba/PR, bem como no portal da Prefeitura Municipal de Curitiba (<http://www.curitiba.pr.gov.br>).

A partir da data corrente, os interessados possuem 3 (três) dias úteis para interposição de recurso ou pedido de reconsideração.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 22 de outubro de 2026.

Francielle Arriello Barbosa : Membro da Comissão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	CÓD. BARRAS	DESCRIÇÃO DO ITEM	CONT. LÍQ.	MARCA	SABOR	RESULTADO
01-271410/2026	MAURO EDSON ALBANUS	7896706302813	AMIDO DE MILHO - SEM GLÚTEN	500 g	NEILAR		CONFORME
01-274110/2026	SAMUEL DE LIMA	7897426030642	BISCOITO DOCE RECHEADO	80 g	GLUBMANIA	CHOCOLATE	CONFORME
01-274110/2026	SAMUEL DE LIMA	7897426030673	BISCOITO DOCE RECHEADO	80 g	GLUBMANIA	DOCE DE LEITE	CONFORME
01-274110/2026	SAMUEL DE LIMA	7897426030659	BISCOITO DOCE RECHEADO	80 g	GLUBMANIA	MORANGO	CONFORME
01-272992/2026	MAURO EDSON ALBANUS	7898088105006	BISCOITO DOCE TIPO SORTIDOS	330 g	DOMELLY		CONFORME
01-266289/2026	JORGE PEREIRA DE ANDRADE	7898972023362	CAFÉ TORRADO E MOÍDO (ALTO VÁCUO)	500 g	ALMA SERRANA	TRADICIONAL	INCONFORME
01-266289/2026	JORGE PEREIRA DE ANDRADE	7898972023379	CAFÉ TORRADO E MOÍDO (ALTO VÁCUO)	500 g	ALMA SERRANA	EXTRA FORTE	INCONFORME
01-272996/2026	MAURO EDSON ALBANUS	7898406782919	COCO RALADO ADOÇADO	100 g	BOM COCO		CONFORME
01-270882/2026	MAURO EDSON ALBANUS	7898406780755	LEITE DE COCO	200 mL	BOM COCO		CONFORME
01-271410/2026	MAURO EDSON ALBANUS	7896706303384	MISTURA EM PÓ PARA BOLO	400 g	NEILAR	BAUNILHA	CONFORME
01-271410/2026	MAURO EDSON ALBANUS	7896706303414	MISTURA EM PÓ PARA BOLO	400 g	NEILAR	CENOURA	CONFORME
01-271410/2026	MAURO EDSON ALBANUS	7896706303407	MISTURA EM PÓ PARA BOLO	400 g	NEILAR	COCO	CONFORME
01-271410/2026	MAURO EDSON ALBANUS	7896706303421	MISTURA EM PÓ PARA BOLO	400 g	NEILAR	LARANJA	CONFORME
01-271410/2026	MAURO EDSON ALBANUS	7896706303391	MISTURA EM PÓ PARA BOLO	400 g	NEILAR	CHOCOLATE	CONFORME
01-266436/2026	MAURO EDSON ALBANUS	7896706305500	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR DE FRUTA	18 g	POP FRUTA	MARACUJÁ	CONFORME
01-266436/2026	MAURO EDSON ALBANUS	7896706305579	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR DE FRUTA	18 g	POP FRUTA	UVA	CONFORME
01-266436/2026	MAURO EDSON ALBANUS	7896706305470	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR DE FRUTA	18 g	POP FRUTA	LIMÃO	CONFORME
01-266436/2026	MAURO EDSON ALBANUS	7896706305586	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR DE FRUTA	18 g	POP FRUTA	ABACAXI	CONFORME
01-266436/2026	MAURO EDSON ALBANUS	7896706305463	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR DE FRUTA	18 g	POP FRUTA	LARANJA	CONFORME
01-270509/2026	LEANDRO ERNESTO DALFOVO	7896735115903	SAGU, GRUPO II – TAPIOCA, SUBGRUPO SAGU ARTIFICIAL OU PÉROLA	400 g	SABOR SUL		CONFORME



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

COMUNICADO Nº 19

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS/ SMMA-OS, conforme a subdelegação prevista na Portaria nº 19/2024, cumprindo o disposto no item III, artigo 7º, do Decreto Municipal nº 1666 de 09/12/2013, e com adesão ao programa “Adote uma Praça”, torna público que a **Organização Social de Luto Araucária S/C Ltda**, Cnpj: 79.140.893/0001-20, com sede na Rua Pedro Druszczyk, Centro – Araucária - Pr, neste ato representada pelo seu Representante Legal, o Sr. Benedito Reginaldo Mildemberger, demonstrou **interesse na ADOÇÃO do Largo Júlio Szymanski – Prof.**, Unidade de Conservação nº 523, localizada na Rua Conselheiro Dantas x Av. Presidente Kennedy x Av. Mal Floriano Peixoto, bairro Rebouças em Curitiba -Pr, conforme processo nº 01-226443/2026. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, para que outros interessados possam manifestar seu interesse quanto ao mesmo objeto e apresentar proposta.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 21 de outubro de 2026.

Jean Brasil : Superintendente de Obras e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH

PORTARIA Nº 833

*Designa a servidora **Ana Paula Wolf Ribeirete** como gestora e a servidora **Pamela Marcela Martins do Rosário** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000684/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Paula Wolf Ribeirete**, matrícula nº 167.108, como gestora e a servidora **Pamela Marcela Martins do Rosário**, matrícula nº 198.602, como suplente do Termo de Fomento celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Associação Beneficente Renascer - ASCER**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 907 publicada no Diário Oficial nº 221 em 24 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 21 de outubro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 834

*Designa a servidora **Jakelyne Lacerda Nascimento** como gestora e a servidora **Priscila Hoinaski Ribeiro Barbosa** como suplente.*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-137485/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Jakelyne Lacerda Nascimento**, matrícula nº 198.369, como gestora e a servidora **Priscila Hoinaski Ribeiro Barbosa**, matrícula nº 198.611, como suplente do Termo de Fomento celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Associação Paranaense dos Portadores de Parkinsonismo**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 589 publicada no Diário Oficial nº103 em 04 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 21 de outubro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 835

Designa a servidora Ana Paula Wolf Ribeyrete como gestora e a servidora Pamela Marcela Martins do Rosário como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000612/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Paula Wolf Ribeyrete**, matrícula nº 167.108, como gestora e a servidora **Pamela Marcela Martins do Rosário**, matrícula nº 198.602, como suplente do Termo de Fomento formalizado com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RENASCER**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 272, publicada no Diário nº77 em 29 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 21 de outubro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 836

Designa a servidora Michelle Taís Faria Feliciano como gestora e a servidora Luciana Irene Franco Nishimura de Lima como suplente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-268329/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Michelle Taís Faria Feliciano**, matrícula nº 65.095, como gestora e a servidora **Luciana Irene Franco Nishimura de Lima**, matrícula nº 65.345, como suplente do Chamamento Público para Seleção de Organizações da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração do FMCA - Oficinas de escuta de adolescentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 21 de outubro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 837

*Nomeia temporariamente Conselheira Tutelar no
Município de Curitiba.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o solicitado por meio do processo nº 04-082951/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS, para exercer o mandato de Conselheira Tutelar do Município de Curitiba, Regional CIC, Gestão 2024-2027, no período de 20/10/2026 a 26/12/2026, em substituição ao Conselheiro Tutelar EDIVALDO FERREIRA DA SILVA, que está afastado com licença para tratamento de saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 21 de outubro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 838

*Designa a servidora **Ana Paula Wolf Ribeyre** como
gestora e a servidora **Pamela Marcela Martins do
Rosário** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000611/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Paula Wolf Ribeyre**, matrícula nº 167.108, como gestora e a servidora **Pamela Marcela Martins do Rosário**, matrícula nº 198.602, como suplente do Termo de Fomento celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Centro de Orientação e Controle de Excepcionais de Curitiba - COCEC**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 187 publicada no Diário Oficial nº 63 em 02 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 21 de outubro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PORTARIA Nº 839

*Designa o servidor **Rafael Kozechen Pereira Souto** como gestor e a servidora **Suellen de Souza e Pereira** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000177/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Rafael Kozechen Pereira Souto**, matrícula nº 33.054, como gestor e a servidora **Suellen de Souza e Pereira**, matrícula nº 198.603, como suplente do Termo de Fomento formalizado com a Organização da Sociedade Civil **Rotary Clube de Curitiba Sítio Cercado**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 248 publicada no Diário Oficial nº 64 em 08 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 21 de outubro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21, II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MONTREAL – A.E MONTREAL, CNPJ nº 10.257.765/0001-65, para desenvolvimento do Plano de Trabalho MONTREAL: ESPORTE, DISCIPLINA, ATLETA CIDADÃO, protocolo nº 35-000055/2026, que tem por objetivo oportunizar a prática do Futsal, a fim de aperfeiçoar as capacidades físicas e técnicas dos participantes, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 265/2026 de 14 de outubro de 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MONTREAL – A.E MONTREAL. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida Vicente Machado nº 589 – 5º andar.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 21 de outubro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21, II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO PERSONALIZADA – AEP, CNPJ nº 10.548.157/0001-00, para desenvolvimento do Plano de Trabalho Formação de Virtudes Através da Arte Suave, protocolo nº 35-000033/2026, que tem por objetivo promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, comunidade escolar e seu entorno por meio da prática orientada do Jiu-Jitsu, como instrumento de formação cidadã, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e prevenção de situações de vulnerabilidade social e violências às meninas, assegurando o direito ao esporte, à convivência e ao desenvolvimento saudável, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 250/2026 de 14 de outubro de 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO PERSONALIZADA – AEP. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida Vicente Machado nº 589 – 5º andar.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 21 de outubro de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

PORTARIA Nº 116

Aplica pena disciplinar de suspensão.

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso das atribuições legais, com vista ao artigo 222, § 1º, da Lei Municipal nº 1.656/1958 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, bem como ao Decreto Municipal nº 842, de 29 de junho de 2020 (Regimento Interno da Corregedoria da Guarda Municipal de Curitiba) e ao Decreto Municipal nº 868, de 12 de junho de 2024 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Município) em seu artigo 2º, inciso VI, com base no Processo Administrativo Disciplinar nº 01-189451/2026, resolve:

APLICAR a pena disciplinar de suspensão por 03 (três) dias, com fundamento nos artigos 214, inciso III e 217, caput, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, ao servidor **MARCELO PERUCHI**, matrícula nº 86.855, integrante do cargo de guarda municipal, lotado na SMDT, por ter infringido o artigo 207, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 21 de outubro de 2026.

Wagnelson de Oliveira : Corregedor da Guarda Municipal

PORTARIA Nº 117

Aplica pena disciplinar de advertência.

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso das atribuições legais, com vista ao artigo 222, § 1º, da Lei Municipal nº 1.656/1958 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, bem como ao Decreto Municipal nº 842, de 29 de junho de 2020 (Regimento Interno da Corregedoria da Guarda Municipal de Curitiba) e ao Decreto Municipal nº 868, de 12 de junho de 2024 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Município) em seu artigo 2º, inciso VI, com base na Sindicância Administrativa nº 01-263058/2026, resolve:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



APLICAR a pena disciplinar de advertência, com fulcro no artigo 214 “caput” e inciso I, combinado com o artigo 215 da Lei nº 1.656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais ao servidor **CLAUDINEI JOSÉ FERREIRA DE CASTRO**, matrícula 185.031, integrante do cargo de guarda municipal, lotado na SMDT, por ter infringido o artigo 207, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1656/1958 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 21 de outubro de 2026.

Wagnelson de Oliveira : Corregedor da Guarda Municipal

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A - AGÊNCIA CURITIBA S/A

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

*Torna Público a Agência Curitiba a 2ª Alteração do
Chamamento Público nº 007/2025.*

A Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A - CNPJ/MF nº 09.324.976/0001-94, torna público a 2º Alteração do Chamamento Público nº 007/2025, referente a Patrocínios, Locação do Pinhão Hub, conforme anexo:

Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A, 21 de outubro de 2026.

Cristiano Guérios Nardi : Diretor Administrativo Financeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1732 | REBOUÇAS
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80230 040
41 3114-6893
WWW.AGENCIACURITIBA.COM.BR



2ª ALTERAÇÃO no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025
PATROCÍNIO, OCUPAÇÃO OU NAMING RIGHTS NO PINHÃO HUB

A Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 09.324.976/0001-94, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Agência, designada pela Portaria nº 16/2026-ACD, de 08/07/26, TORNA PÚBLICA e comunica aos interessados que está procedendo o **2º ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2025 de PATROCÍNIO, OCUPAÇÃO OU NAMING RIGHTS NO PINHÃO HUB**, para passar a contar com prazo de duração do Edital até **novembro de 2026 e inclusão do BLOCO C** para locação, nos seguintes termos:

OBJETO: O objeto do edital é a seleção de parceiros para o Pinhão Hub, durante o período de **MAIO/2025 a MAIO/2027**, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos, à disposição no site da Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A, nas seguintes modalidades:

A “**Tabela 3 – Planos de residência presencial**” passa a contar com:

TIPO	DIÁRIA	VALOR	QUANTIDADE	INTEGRALIZAÇÃO	PRAZO
BLOCO C	—	R\$ 20.000,00	01	Mensal	12 meses

****Caso alguma empresa tenha interesse no Bloco C, deverá haver análise pela Comissão Permanente de Licitação da proposta mais vantajosa, nos termos desse Edital em conjunto do art. 31 da Lei 13.303/2016 RILC, art. 3º:**

Art. 3º. Nas licitações e contratos de que trata este RILC serão observadas as seguintes diretrizes:

I - padronização do objeto da contratação, dos instrumentos convocatórios e das minutas de contratos, de acordo com normas internas específicas;

II - busca da maior vantagem, considerando custos e benefícios, diretos e indiretos, de natureza econômica, social ou ambiental, inclusive os relativos à manutenção, ao desfazimento de bens e resíduos, ao índice de depreciação econômica e a outros fatores de igual relevância;

Bloco C - com área de 340,94 m², conforme layout do Anexo I deste Edital, com as seguintes descrições básicas:

Bloco C: Com área de 340,94 m², 2 (dois) banheiros (feminino e masculino), com mobília, podendo ser adaptado pelo proponente, de acordo com as suas necessidades, sem ônus para a Permitente, com os projetos previamente analisados pela Agência Curitiba, devendo manter as características originais do imóvel, conforme a legislação vigente.

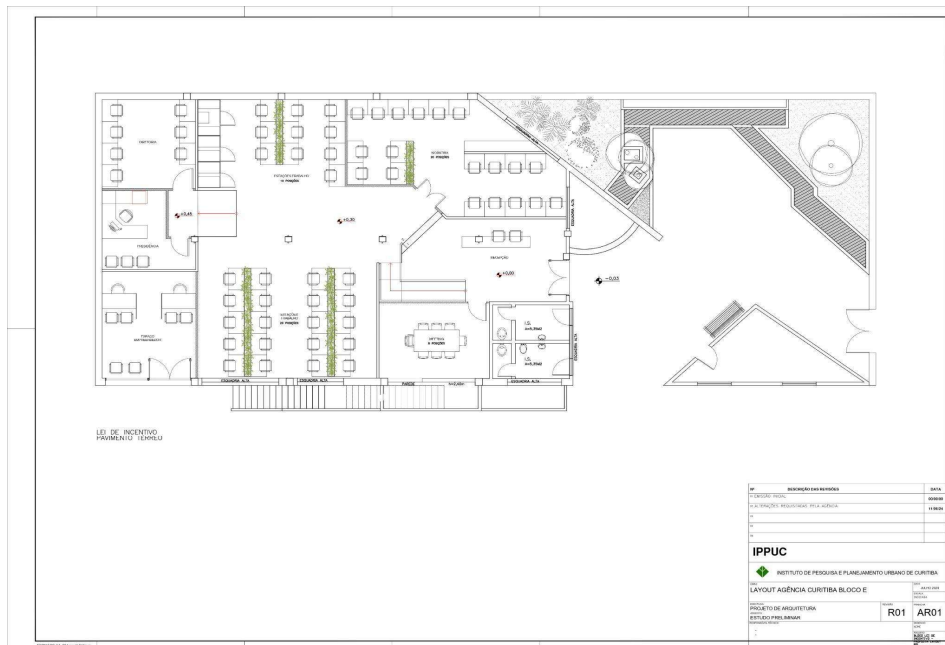
a. A reforma e adaptação do Bloco C, se for o caso, será formalizada através de Termo de Permissão específico, a ser firmado entre as Partes posteriormente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1732 | REBOUÇAS
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80230 040
41 3114-6893
WWW.AGENCIACURITIBA.COM.BR



(...)

26. DÚVIDAS

- a. Os pedidos de informação ou esclarecimentos a respeito do presente instrumento deverão ser endereçados à Agência Curitiba de Desenvolvimento SA, Coordenação do Pinhão: licitacoesagencia@agenciacuritiba.com.br, identificando no assunto no e-mail o número do Edital de Chamamento respectivo.

Permanecem inalteradas as demais disposições previstas em Edital.

Curitiba, 16 de outubro de 2026.

Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado digitalmente
gov.br CELSO CAMPOS ORASMO
Data: 19/10/2026 14:15:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Celso Campos Orasmo
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

CREDENCIAMENTO - RESULTADO

CREDENCIAMENTO 01/2026 – COHAB-CT

O Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB-CT, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a decisão da Comissão Especial Permanente de Licitação que deliberou pelo **INDEFERIMENTO** do credenciamento da empresa **FB SANCHES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 23.960.975/0001-67, protocolo nº 01-137195/2026, por não ter atendido às solicitações de complementação documental realizadas pela Comissão, para o Edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo objeto é celebrar Contrato de Assessoramento e Contrato de Comercialização com a COHAB-CT para viabilizar, desenvolver, construir e comercializar imóveis de interesse social para famílias cadastradas pela COHAB-CT.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 21 de outubro de 2026.

André Baú : Diretor-Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

EDITAL Nº 215

Edital de Resultado nº 215/2026 relativo ao Edital nº 097/2024 de Chamamento Público para credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais - Teatro, Dança, Música, Circo e Técnicos Artísticos.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC torna público o resultado do procedimento de Chamamento para Credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais nas áreas de Teatro, Dança, Música, Circo e Técnicos Artísticos, visando a implementação de programas, projetos e ações realizadas e/ou apoiadas pela Fundação Cultural de Curitiba - FCC.

Fundação Cultural de Curitiba, 22 de outubro de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 215/2026

RESULTADO DO EDITAL Nº 097/2024 – FCC - Credenciamento de Prestadores de Serviços Artístico-Culturais nas áreas de Teatro, Dança, Música, Circo e Técnicos Artísticos

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o disposto nos termos estabelecidos pelo Edital nº 097/2024 – FCC, torna público resultado do procedimento de Chamamento para Credenciamento de Prestadores de Serviços Artístico-Culturais residentes em Curitiba, visando a implementação de programas, projetos e ações realizadas e/ou apoiadas pela Fundação Cultural de Curitiba (FCC), dos inscritos credenciados por ordem alfanumérica, especificados abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	MODALIDADES
18.647.595 PAULINE GOLTZ PENCHEL	18.647.595/0001-37	Música – Músico/Musicista instrumentista
23.219.374 MERJORY KENIA PEREIRA DE JESUS	23.219.374/0001-06	Música – Cantor(a) Lírico(a) Música – Cantor(a)
27.634.629 SAULO DE ALMEIDA SILVA SOUZA	27.634.629/0001-40	Técnico Artístico – Cenotécnico Técnico Artístico – Contraregra Técnico Artístico – Diretor de produção
32.822.585 MARCOS VINICIUS LACERDA SCHETTINI	32.822.585/0001-11	Música – Maestro e Maestrina Música – Cantor(a) Música – Músico/Musicista instrumentista Música – Duo Música – Trio Música – Quarteto Música – Bandas/Grupos vocais Música – Espetáculo Musical
35.234.815 LUISA NUCADA DA COSTA RAMOS	35.234.815/0001-10	
40.862.102 AMANDA PESSOA SOARES	40.862.102/0001-30	Dança – Dançarino/Dançarina
48.609.124 ALICIA MONTANHA	48.609.124/0001-03	Dança – Dançarino/Dançarina
48.617.635 LUIZ ARTUR COSTA JUNIOR	48.617.635/0001-69	Teatro – Ator/Atriz
49.005.392 HAGNA MAYARA FERREIRA DA SILVA	49.005.392/0001-70	Teatro – Ator/Atriz
49.638.337 FLAVIA ALVES MASSALI	49.638.337/0001-18	Teatro – Ator/Atriz Técnico Artístico – Assistente de direção Dança – Dançarino/Dançarina



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Prefeitura de
CURITIBA

Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	MODALIDADES
52.919.497 ANA LYCIA MLENEK BOEIRA	52.919.497/0001-40	Teatro – Ator/Atriz Música – Cantor(a)
55.083.768 LIGIA QUIRINO DOS SANTOS	55.083.768/0001-68	Teatro – Ator/Atriz
62.327.892 LEONARDO FIGUEIREDO CIPRIANO SANTOS	62.327.892/0001-97	Teatro – Ator/Atriz Técnico Artístico – Técnico de som Técnico Artístico – Cenotécnico Técnico Artístico – Contraregra Técnico Artístico – Técnico de luz Circo – Número circense diverso Dança – Dançarino/Dançarina Técnico Artístico – Assistente de direção Técnico Artístico – Camareira Circo – Palhaço Música – Cantor(a)
62.375.557 GIDIANE APARECIDA RIPKA RAMOS	62.375.557/0001-64	Teatro – Ator/Atriz
65.272.663 BRUNA PAIVA FERRETTI	65.272.663/0001-00	Dança – Dançarino/Dançarina
65.978.664 JOICE DE LIMA NOVAES MARQUES	65.978.664/0001-75	Dança – Dançarino/Dançarina
66.713.177 KELLYN BETHANIA GOMES DA SILVA	66.713.177/0001-43	Teatro – Ator/Atriz
66.845.368 PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA SA	66.845.368/0001-69	Teatro – Ator/Atriz Música – Cantor(a)
68.946.773 ALEXANDRE TOSIN GABARDO	68.946.773/0001-07	Circo – Espetáculo circense Circo – Número circense diverso Circo – Palhaço
69.475.853 GIOVANNA SEGALIO MARANGONI	69.475.853/0001-86	Dança – Dançarino/Dançarina
69.516.888 GIORDANA GOMES PORRAT KERN	69.516.888/0001-16	Técnico Artístico – Diretor de produção
69.575.501 MAYARA MAGNANI KREUTZ	69.575.501/0001-00	Dança – Dançarino/Dançarina
69332645	69.332.645/0001-28	Dança – Dançarino/Dançarina
ADRIANA ALEGRIA DE SOUZA	27.331.064/0001-21	Teatro – Ator/Atriz
ANDERSON BATISTA BERNARDINO ASSUMPCAO DOS SANTOS	68.867.378/0001-20	Dança – Dançarino/Dançarina





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	MODALIDADES
CARLOS MOREIRA - ME	16.798.033/0001-69	Teatro – Ator/Atriz Técnico Artístico – Assistente de direção Circo – Palhaço
CLÁUDIO FONTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	14.232.440/0001-89	Teatro – Ator/Atriz Técnico Artístico – Assistente de direção Dança – Dançarino/Dançarina
COLORIDA PRODUCAO CULTURAL LTDA	42.876.353/0001-08	Técnico Artístico – Diretor de produção Técnico Artístico – Assistente de direção Teatro – Espetáculo de teatro
DENOREX 80 PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	07.738.456/0001-00	Teatro – Ator/Atriz Técnico Artístico – Assistente de direção Técnico Artístico – Cenotécnico Técnico Artístico – Contraregra Técnico Artístico – Diretor de produção
ILIADA HOMERO SUPERA EDITORIAL LTDA	80.751.423/0001-82	Teatro – Espetáculo de teatro
JAILSON MARTINS DA SILVA 08115412740	29.205.314/0001-02	Dança – Dançarino/Dançarina
MARCELA ZANETTE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	12.732.023/0001-70	Música – Músico/Musicista instrumentista Música – Duo Música – Trio Música – Quarteto Música – Bandas/Grupos vocais Música – Espetáculo Musical Teatro – Ator/Atriz
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS DAVID LTDA	77.828.820/0001-09	Técnico Artístico – Diretor de produção Teatro – Ator/Atriz
RAFAELLA SANTOS DA COSTA 16196019740	48.166.866/0001-01	Teatro – Ator/Atriz Circo – Palhaço Circo – Espetáculo circense
RANIERI DE SOUZA GONZALEZ PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	68.631.557/0001-64	Teatro – Ator/Atriz
REGINA VOGUE PRODUcoes LTDA	84.900.091/0001-01	Teatro – Ator/Atriz
RHAYENE DE ANDRADE 06112047977	35.517.304/0001-05	Dança – Dançarino/Dançarina Técnico Artístico – Assistente de direção
TAC TICKETS LTDA	55.204.034/0001-90	
TEATRO RODRIGO D OLIVEIRA	80.589.229/0001-42	Teatro – Ator/Atriz Técnico Artístico – Assistente de direção Teatro – Espetáculo de teatro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Prefeitura de
CURITIBA

Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	MODALIDADES
TRUE BLUE STUDIOS LTDA	54.611.830/0001-84	Teatro – Ator/Atriz
WILLIAM FELIPE BARBIER PEREIRA LTDA	61.172.859/0001-72	Teatro – Ator/Atriz

Curitiba, 22 de outubro de 2026.

Lilian Luiza Ribas

Comissão de Seleção de Chamamento Público
Portaria nº 061/2024 - FCC



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

PORTARIA Nº 448

Designa a servidora Kátia Graciela Wolf como fiscal.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 02 de 02 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no artigo 12, inciso XVIII, e nos artigos 30, 31, 34 e 35 da Resolução n.º 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no processo nº 01-077208/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Kátia Graciela Wolf, matrícula n.º 86.349, Pedagoga, como fiscal do Termo de Fomento com a Associação Rogacionista de Educação e Assistência Social, processo nº 01-077208/2026, que visa à transferência de recursos financeiros para o plano de trabalho DESPERTAR E CRIAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 22 de outubro de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 449

Designa a servidora Kátia Graciela Wolf como fiscal.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 02 de 02 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no artigo 12, inciso XVIII, e nos artigos 30, 31, 34 e 35 da Resolução n.º 140/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no processo nº 01-077196/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Kátia Graciela Wolf, matrícula n.º 86.349, Pedagoga, como fiscal do Termo de Fomento com a Associação Beneditina da Providencia, processo nº 01-077196/2026, que visa à transferência de recursos financeiros para o plano de trabalho SEMEANDO OPORTUNIDADES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 22 de outubro de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 5

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, pela Coordenação de Recursos Humanos, **convoca 1 (um)** candidato aprovado no Concurso Público para o Cargo de **Educador Social**, regido pelo **Edital Normativo n.º 1/2022**, conforme relacionado no Anexo I, para a reunião de Nomeação e assinatura do Termo de Posse.

1. O candidato deverá comparecer pontualmente no local, dia e horário estipulados no Anexo I, portando caneta esferográfica azul e os documentos elencados a seguir:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



- a) **Fotocópia da baixa na carteira de trabalho, rescisão contratual ou ato de exoneração**, com data de até 1 (um) dia anterior à posse, em caso de **vínculo público não acumulável** (original e fotocópia);
- b) **Documentos de Escolaridade** (original e fotocópia), caso ainda não tenha efetuado a comprovação, em conformidade com o subitem 14.6.1 do Edital Normativo n.º 1/2022;
- c) **Declaração de que não possui vínculo público**, com data atualizada, preenchida e assinada (Anexo II deste edital).
2. Caso o candidato não possa comparecer no local, data e horário estabelecidos no Anexo I deste Edital, deverá comparecer, impreterivelmente, até o dia 23 de novembro de 2026, prazo limite para a posse, no seguinte endereço:
- Local:** Rua Eduardo Sprada, 4520 – Coordenação de Recursos Humanos – Campo Comprido – Curitiba/PR.
- Horário:** das 8h e 30min às 11h e 30min e das 13h e 30min às 17 horas.
- Conforme Decreto Municipal nº 1691, de 14 de outubro de 2026, não haverá expediente no dia 30 de outubro, ponto facultativo, alusivo ao Dia do Servidor Público; e
- Conforme Decreto Municipal nº 2385, de 11 de novembro de 2025, não haverá expediente dia 2 de novembro, Finados, feriado nacional, e 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, feriado nacional.
3. Não será permitida a entrada de acompanhantes.
- Observação: Se ainda não efetuou a comprovação da Escolaridade, deverá apresentar, neste momento, a documentação (original e fotocópia), ou perderá o direito da investidura no cargo.
- Fundação de Ação Social, 22 de outubro de 2026.
- Renan de Oliveira Rodrigues : Presidente da Fundação de Ação Social



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO I

DATA: 29/10/2026

LOCAL: RUA EDUARDO SPRADA, 4520 - CAMPO COMPRIDO - SALA DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

HORÁRIO: 09h00min

Comparecer pontualmente às 09h00min

LISTA PPI Class n.º 30

Classificação	Nome
30	ELIEZER ALVES PEREIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO PÚBLICO

(Atualizada conforme Portaria SGP/SEDGG/ME n.º 4.975, de 29 de abril de 2021 – Ministério da Economia – DOU de 30/04/2021 – Edição: 80)

Nome:		Classificação n.º
CPF:	Telefone:	Edital n.º 01/2022
Cargo:		
1) Sou agente público da Prefeitura Municipal de Curitiba: (vide observação no final desta Declaração)		
() Não () Sim (preencher os campos a seguir)		
Local de trabalho:		Remuneração: R\$
Cargo	/ Emprego	/ Função Pública:
Regime de trabalho:		Carga horária semanal: horas
Turno: () Manhã () Tarde () Noite		/ Horário: Entrada : Saída : / Escala:
2) Sou agente público de outro ente da Federação: (vide observação no final desta Declaração)		
() Não () Sim (preencher os campos a seguir)		
Local de trabalho (1):		Unidade da Federação:
Cargo / Emprego / Função Pública:		Data de ingresso: / /
Remuneração: R\$		Área de atuação: ☐ Saúde ☐ Magistério ☐ Técnico ou Científico
☐ Outra		
Regime de trabalho:		Carga horária semanal: horas
Turno: () Manhã () Tarde () Noite		/ Horário: Entrada : Saída : / Escala:
Local de trabalho (2):		Unidade da Federação:
Cargo / Emprego / Função Pública:		Data de ingresso: / /
Remuneração: R\$		Área de atuação: ☐ Saúde ☐ Magistério ☐ Técnico ou Científico
☐ Outra		
Regime de trabalho:		Carga horária semanal: horas
Turno: () Manhã () Tarde () Noite		/ Horário: Entrada : Saída : / Escala:
3) Recebo proventos de Aposentadoria ou Inatividade:		
() Não () Sim (preencher os campos a seguir)		
Regime previdenciário: ☐ INSS ☐ Regime Próprio de Previdência		
Local:		Proventos: R\$
Cargo / Emprego / Função Pública:		
Nível de Escolaridade do Cargo / Emprego / Função Pública:		
N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade:		Data de início da vigência: / /
4) Recebo proventos de Pensão Civil ou Militar:		
() Não () Sim (preencher os campos a seguir)		
Fundamento legal da pensão:		
Grau de parentesco com o instituidor de pensão:		
Data de início da concessão do benefício: / /		Proventos: R\$
N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade:		Data de início da vigência: / /
A presente Declaração é a expressão da verdade, fico ciente do seu teor e se, por qualquer forma, ocultar ou omitir a acumulação, presumir-se-á má fé, o que me ensejará, segundo as formalidades legais, a aplicação das penalidades de demissão e restituição do que houver percebido indevidamente. Declaro, ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos conforme incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o art. 299 do Código Penal.		
Curitiba, ____/____/____.		
_____ Responsável pela conferência / FAS		_____ Candidato(a)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

PORTARIA Nº 76

*"Instaura Processo Administrativo Disciplinar
nº015/2026-Feas (W.S)."*

O Diretor Geral da Feas, no uso das atribuições e competência conferidas pelos artigos 13, inciso VIII, alínea "b" e inciso IX do Estatuto da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e artigo 18 do Decreto Municipal nº 1688 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pelos membros Titulares da CPAD nº2/2026 designados na Portaria nº 052/2026-Feas, publicada no DOM n.º 135 de 23 de julho de 2026.

II - Referida Comissão deverá apurar a responsabilidade funcional do(a) empregado(a) (W.S.) conforme Memorando nº 093/2026-DIRFEAS e documentos correlatos.

III - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do PAD mediante rito ordinário, nos termos do Art. 43 do Decreto Municipal nº 1688 de 20 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado mediante despacho fundamentado do Presidente da Comissão.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data publicação.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de outubro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

PORTARIA Nº 77

*"Instaura Processo Administrativo Disciplinar
nº016/2026-Feas (J.L.B.)."*

O Diretor Geral da Feas, no uso das atribuições e competência conferidas pelos artigos 13, inciso VIII, alínea "b" e inciso IX do Estatuto da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e artigo 18 do Decreto Municipal nº 1688 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pelos membros Suplentes da CPAD nº1/2026 designados na Portaria nº 052/2026-Feas, publicada no DOM n.º 135 de 23 de julho de 2026.

II - Referida Comissão deverá apurar a responsabilidade funcional do(a) empregado(a) (J.L.B.) conforme Memorando nº 094/2026-DIRFEAS e documentos correlatos.

III - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do PAD mediante rito ordinário, nos termos do Art. 43 do Decreto Municipal nº 1688 de 20 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado mediante despacho fundamentado do Presidente da Comissão.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data publicação.

III - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do PAD mediante rito ordinário, nos termos do Art. 43 do Decreto Municipal nº 1688 de 20 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado mediante despacho fundamentado do Presidente da Comissão.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



IV - Esta portaria entrará em vigor na data publicação.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de outubro de 2026.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Contratos
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 460

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

**MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA
PATOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA.**

Objeto: Aditivo nº 1022/02 FMS ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 11.11.2024. Prorrogação de prazo de vigência.

Data de Assinatura: 21.10.2026.

Prazo:

vigência: Mais 12 meses a partir 12.11.2026 findando em 11.11.2027.

Valor Mensal: Até R\$ 39.862,00.

Valor Global: Até R\$ 478.344,00.

Dotação Orçamentária:

33001.10302.0002.2238.339039.3.1.496 50-30.

Processo: 01-265085/2024-PMC.

EXTRATO

Partes:

**MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO e a interveniente
FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL.**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO PARANÁ - ADEVIPAR.

Objeto: Aditivo nº 26886/01 ao Termo de fomento celebrado em 05.09.2025. Prorrogação de prazo de vigência.

Data de Assinatura: 11.08.2026.

Prazo:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



vigência: Mais 03 meses a partir 11.09.2026 findando em 10.12.2026.

Processo: 01-181347/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – SMDH**, e a **FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL.**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO FÊNIX.

Objeto: Aditivo nº **26906/01** ao Termo de Fomento celebrado em 10.09.2025. Prorrogação de prazo de vigência.

Data de Assinatura: 09.09.2026.

Prazo

vigência: Mais 02 meses a partir de 12.09.2026 findando em 11.11.2026.

Processo: 01-222377/2026-PMC

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

INTERSEPT SEGURANÇA LTDA.

Objeto: Aditivo nº **27077/01** ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 29.10.2025. Prorrogação de prazo de vigência.

Data da Assinatura: 21.10.2026.

Prazo:

vigência: Mais 12 meses a partir 03.11.2026 findando em 02.11.2027.

Valor Mensal: R\$ 2.761,63.

Valor Global: R\$ 33.139,56.

Dotação orçamentária:

16001.14422.0001.2151.339039.00.00.0.1.000 77.

Processo: 01-255452/2025-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 22 de outubro de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 461

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA.

Objeto: Contrato nº **28100** de prestação de serviços de outsourcing de impressão compreendendo os serviços de impressão, cópia e digitalização, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos disponibilizados, com substituição de peças, e fornecimento de suprimentos, sistema de gerenciamento de equipamentos e contabilização de impressões e cópias, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Curitiba.

Data de Assinatura: 21.10.2026.

Prazo:

vigência: Será a partir da assinatura findando em 11.06.2027.

Valor Global: Até R\$ 5.518.089,12.

Dotação orçamentária:

23001.04122.0007.2172.339040.0.1.000.
26001.04122.0005.2183.339040.0.1.069.
26001.04122.0005.2183.339040.0.1.2081.
27001.23122.0008.2190.339040.0.1.001 1-0.
27001.23122.0008.2190.339040.0.1.001 57-0.
50001.09272.0007.2263.339040.0.1.100.
03001.03062.0007.2011.339040.0.1.000.
02001.04122.0005.2005.339040.0.1.000.
04001.04122.0004.2014.339040.0.1.000.
14001.04122.0007.2126.339040.0.1.509.
14001.06122.0007.2129.339040.0.1.000.
13001.27122.0002.2116.339040.0.1.000.
07001.04122.0007.2033.339040.0.1.000.
10001.18542.0005.2093.339040.0.1.510.
11001.15122.0006.2103.339040.0.1.000.
33001.10301.0002.2269.339040.0.1.303.
08001.23306.0007.2041.339040.0.1.000.
12001.15125.0007.2112.339040.0.1.510.
06001.04122.0007.2023.339040.0.1.000.
05001.04124.0007.2019.339040.0.1.000.
16001.14422.0001.2151.339040.0.1.000.
15001.14422.0002.2141.339040.0.1.000.
17001.19572.0008.2165.339040.0.1.000.

Processo: 01-160806/2026-PMC.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO ENGAJAR.

Objeto: Termo nº **28256** de fomento para execução através do Fundo Municipal o Plano de Trabalho denominado “Esgrima Gratuita com Qualidade para Curitiba”. Chamamento Público nº 05/2026 - FMEL.

Data de Assinatura: 21.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.

execução: Será de 12 meses a partir da assinatura.

Valor Global: R\$ 29.353,64.

Dotação orçamentária:

13200.27812.0002.2125.335041.0.1.000.

Processo: 01-186153/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

SB TECHNOLOGY LTDA.

Objeto: Contrato nº **28266** de prestação de serviços de fornecimento de dados hidrometeorológicos. Pregão Eletrônico nº 95/2026-SGM.

Data de Assinatura: 21.10.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.

Valor Global: Até R\$ 1.447.960,38.

Dotação orçamentária:

02200.06182.0005.2258.339039.0.1.000.

02200.06182.0005.2258.339039.1.1.000.

Processo: 01-261758/2026-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 22 de outubro de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 462

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, e a FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO.

Objeto: Aditivo nº **6951/03– FAS** ao Contrato de Fomento celebrado em 24.09.2024. Prorrogação de prazo de vigência.

Data de Assinatura: 01.10.2026.

Prazo:

vigência: Mais 12 meses a partir de 08.10.2026 findando em 07.10.2027.

Processo: 01-204530/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

CMG SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Aditivo nº **25769/03** ao Contrato de empreitada de obras celebrado em 29.11.2023. Pregão Eletrônico nº 286/2023 - SMOP, lote 01. Ajustes de valores.

Data de Assinatura: 22.10.2026.

Valor Global: Até R\$ 1.049.990,95.

Valor do Ajuste: R\$ 209.990,95.

Dotação orçamentária:

02001.04122.0005.2004.339039.0.1.000 16-0.

Processo: 01-273578/2023-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

SERVIPLUS SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Aditivo nº **26238/05** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 28/10/2024. Pregão Eletrônico nº 405/2023. Prorrogação de prazo de vigência.

Data de Assinatura: 21.10.2026.

Prazo:

vigência: Mais 12 meses a partir de 28.10.2026 findando em 27.10.2027.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor Mensal: Até 16.706,99

Valor Global: Até R\$ 197.902,27

Dotação orçamentária:

03001.03062.0007.2011.339039.0.100 78-99.

Processo: 01-072190/2023-PMC

Procuradoria Geral do Município, 22 de outubro de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 111

TORNA público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A Divisão de Contratos da FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023, RESOLVE:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e FUNDAÇÃO LUMEN

Termo de Autorização de Uso de Espaço Público nº 091/2026

Objeto: Autoriza o uso do espaço público Teatro do Paiol, para realização do evento "Gravação do Programa de TV "Quem é Você"", que ocorrerá no dia 10/11/2026.

Processo Administrativo: 01-242485/2026

Período de vigência: 07/10 a 18/10/2026

Data de assinatura: 07/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MARIO DE LIMA E CIA LTDA - ME

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8346/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais nas áreas de Técnico Artístico e Música, nas modalidades, Assistente de Direção e Cantor(a) para atender a programação do projeto "Sarau Periférico", no período de 29/10/2026 a 29/01/2027.

Processo Administrativo: 01-264774/2026

Processo de inexigibilidade: 204/2026-FCC

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 17.280,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001

Período de vigência: 15/10 a 01/03/2027

Data de assinatura: 15/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ASSOCIAÇÃO LUZ DOS PINHAIS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8353/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área da Música, na modalidade Coral, para atender o Projeto Associação Luz dos Pinhais, no dia 13/12/2026.

Processo Administrativo: 01-269670/2026

Processo de inexigibilidade: 207/2026

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 3.240,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001

Período de vigência: 21/10/2026 a 13/01/2027

Data de assinatura: 21/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 43.642.931 JOSÉ LUIS MANRIQUE YANEZ

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8354/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área da Música, na modalidade Maestro/Maestrina, para atender o Projeto Associação Luz dos Pinhais, no dia 13/12/2026.

Processo Administrativo: 01-269661/2026

Processo de inexigibilidade: 207/2026

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 1.100,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001

Período de vigência: 21/10/2026 a 13/01/2027

Data de assinatura: 21/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 33.117.278 JANAINA FERNANDA SANTOS

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8355/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Técnico Artístico, na modalidade Assistente de Direção, para atender a programação do Projeto Descentralize, período de 23/10 a 11/12/2026.

Processo Administrativo: 01-269682/2026

Processo de inexigibilidade: 208/2026

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 9.4560,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001

Período de vigência: 21/10/2026 a 11/01/2027

Data de assinatura: 21/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e VÃO LIVRE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8356/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Técnico Artístico, na modalidade Diretor de Produção, para atender a programação do Projeto Descentralize, período de 23/10 a 11/12/2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Processo Administrativo: 01-269692/2026

Processo de inexigibilidade: 208/2026

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 10.080,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001

Período de vigência: 21/10/2026 a 11/01/2027

Data de assinatura: 21/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 37.703.813 EMMANUEL FAGUNDES TAVARES

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8357/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Técnico Artístico, na modalidade Diretor de Produção, para atender a programação do Natal de Curitiba 2026, período de 22/10 a 22/01/2027.

Processo Administrativo: 01-269699/2026

Processo de inexigibilidade: 209/2026

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 17.280,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001

28001.13392.0002.2209.339039.0.1.2082

Período de vigência: 22/10/2026 a 22/02/2027

Data de assinatura: 22/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 55.350.968 LUANA QUEIROZ BUSNELLO DA SILVA

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8359/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Teatro, na modalidade Ator/Atriz, para atender a programação do Natal de Curitiba 2026, período de 22/10 a 22/01/2027.

Processo Administrativo: 01-269714/2026

Processo de inexigibilidade: 209/2026

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 2.700,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001

28001.13392.0002.2209.339039.0.1.2082

Período de vigência: 22/10/2026 a 22/02/2027

Data de assinatura: 22/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e VIVIANE APARECIDA SANTOS

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8360/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Técnico Artístico, na modalidade Diretor de Produção, para atender a programação do Natal de Curitiba 2026, período de 22/10 a 22/01/2027.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Processo Administrativo: 01-269725/2026

Processo de inexigibilidade: 209/2026

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 17.280,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001

28001.13392.0002.2209.339039.0.1.2082

Período de vigência: 22/10/2026 a 22/02/2027

Data de assinatura: 22/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 27.726.168 MARIO CLOVIS GONÇALVES

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8363/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Técnico Artístico, na modalidade Assistente de Direção, para atender a programação do Festival Nacional de Canto Coral de Curitiba – 1ª Edição, período de 20/10 a 20/11/2026.

Processo Administrativo: 01-271332/2026

Processo de inexigibilidade: 212/2026

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 5.400,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001

Período de vigência: 20/10 a 30/11/2026

Data de assinatura: 20/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MESSE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8352/2026

Objeto: Contrato de serviços de locação de: teatros, auditórios, espaços para eventos e todos os serviços correlatos para sua realização.

Processo Administrativo: 01-264118/2026

Pregão eletrônico: 093/2025-SME

Aditivo do Processo: 19/2026

Valor: R\$ 787.250,00

Dotação orçamentária:

28001.13122.0002.2059.339039.0.1.001

28001.13391.0002.2054.339039.0.1.001

28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001

28001.13392.0002.2061.339039.1.1.001

Período de vigência: 21/10/2027 a 20/10/2027

Data de assinatura: 21/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 39.769.481 LUIZ GUSTAVO DA SILVA BATISTA

Contrato de prestação de serviços artísticos nº 8361/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Objeto: Realizar uma apresentação da artista SIAMESE, no dia 21/11/2026, na Praça Nossa Senhora da Salete, por ocasião do evento Axé-Festival da Consciência Negra de Curitiba.

Processo Administrativo: 01-262576/2026

Processo de inexigibilidade: 210/2026

Valor: R\$ 10.000,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.32.1.001

Período de vigência: 20/10/2026 a 30/11/2026

Data de assinatura: 20/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e P S GERENCIAL DE NEGÓCIOS LTDA

Aditivo 14 ao contrato nº 5558/2024 de prestação de serviços

Objeto: Fica acrescido a partir de 01/11/2026, o posto de porteiro 44 horas, para atender o Solar da Cultura.

Processo Administrativo: 01-174946/2023

Valor mensal passa para: R\$ 492.328,85

Valor global passa para: R\$ 5.831.436,82

Data de assinatura: 21/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e PAZ LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA

Aditivo 05 ao contrato nº 6774/2024 de prestação de serviços

Objeto: Fica acrescido a partir de 03/11/2026, 01 servente, 44 horas, para atender o Atelier da Gravura da Diretoria de Patrimônio Cultural.

Processo Administrativo: 01-078335/2025

Valor mensal passa para: R\$ 169.174,45

Valor global passa para: R\$ 3.861.536,43

Data de assinatura: 21/10/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ROBERTO WAGNER ROCHA JUNIOR

Aditivo 0a ao Termo d Apoio nº 5103/2025 – FMCC

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência até o dia 14/08/2027, com entrega da prestação de contas no período de 01/07 a 14/08/2027.

Processo Administrativo: 01-228178/2025

Data de assinatura: 16/10/2026

Fundação Cultural de Curitiba, 22 de outubro de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 49



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Sétimo Termo Aditivo ao contrato nº 440/2021 de prestação de vigilância armada e desarmada que fazem entre si o Instituto Curitiba de Saúde - ICS e Sistemare Segurança e Vigilância LTDA

O INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS resolve tornar público o Extrato do Contrato constante abaixo:

Contrato nº 440/2021- ICS

Processo nº: 57-000067/2021 -ICS

PE nº 024/2021 - ICS

Fundamentação: Lei 8666/93

Partes: INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS, CNPJ: 03.518.900/0001-13 e a empresa SISTEMARE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ/MF sob nº 04.179.738/0001-19

Objeto: A prorrogação em caráter excepcional, com fundamento no §4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 as partes acordam na prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste do IPCA do período de 09/25 a 08/26 em 4,0776% (quatro vírgula zero setecentos e setenta e seis por cento).

Período de vigência: 23/10/2026 a 23/10/2027

Valor: R\$1.058.835,48 (um milhão, cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Instituto Curitiba de Saúde, 22 de outubro de 2026.

José Gonçalves da Silva : Coordenador de Contratos

Convênios

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 93

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 475

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.

RESOLVE:

Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 475

Protocolo: 35-000235/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS e a CASA DE APOIO BELÉM

Assinatura: Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal de Assistência Social para a execução do Plano de trabalho denominado ACOLHIMENTO E ESPERANÇA II, que tem por objetivo assegurar proteção integral e moradia provisória em ambiente seguro e organizado a homens adultos, com idade entre 18 e 59 anos, em situação de vulnerabilidade social e/ou situação de rua, por meio do Serviço de Acolhimento Institucional executado pela Casa de Apoio Belém.

Vigência O prazo de vigência do presente Termo de Fomento é firmado para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 04/11/2026 até 04/11/2027 podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes, somente para a conclusão do Plano de Trabalho.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, Emenda Parlamentar Municipal – Proposições nº 308.00207.2025; 308.00247.2025; 308.00319.2025; 308.00824.2025, no valor total de até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria.

Dotações orçamentárias:

38001.08245.0002.2253.335041.1.1.001 99 - 99

Fundação de Ação Social, 22 de outubro de 2026.

Renan de Oliveira Rodrigues : Presidente da Fundação de Ação Social

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 94

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 478

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:

Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 478

Protocolo: 35-000242/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS e o CENTRO DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO: “O CAMINHO A VERDADE E A VIDA”

Assinatura: Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal de Assistência Social para a execução do Plano de trabalho denominado FORÇA INTERNA E CAMINHOS DE SUPERAÇÃO II, que tem por objetivo qualificar e manter a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para adultos, na modalidade Abrigo Institucional.

Vigência O prazo de vigência do presente Termo de Fomento é firmado para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 06/11/2026 até 06/11/2027 podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos participantes, somente para a conclusão do Plano de Trabalho.

Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, Emenda Parlamentar Municipal – Proposição nº 308.00179.2025 e 308.00473.2025, no valor total de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria.

Dotações orçamentárias:

38001.08245.0002.2253.335041.1.1.001 99- 99

Fundação de Ação Social, 22 de outubro de 2026.

Renan de Oliveira Rodrigues : Presidente da Fundação de Ação Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - PREFEITO MUNICIPAL

PAULO EDUARDO LIMA MARTINS - VICE-PREFEITO

Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



GABINETE DO PREFEITO - GAPE RICARDO ANDREAZZA CAVALCANTE - <i>Chefe de Gabinete</i> CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM BRUNO HERAKI PANDINI - <i>Controlador-Geral</i> IARA MARIA STURMER GAUER - <i>Superintendente Executiva</i> PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - <i>Procuradora-Geral</i> ROSA MARIA ALVES PEDROSO - <i>Subprocuradora-Geral</i> <u>SECRETARIAS DO MUNICÍPIO</u> SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM MARCELO TSCHÁ FACHINELLO - <i>Secretário</i> GLAUCO MACHADO REQUIÃO - <i>Superintendente Executivo</i> JOSÉ CAMPOS HIDALGO NETO - <i>Superintendente de Manutenção Urbana</i> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN LEVERCI SILVEIRA FILHO - <i>Secretário</i> SIMONE CRISTINA AMARO INÁCIO DA SILVA - <i>Superintendente</i> SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS MARC EMMANUEL MENDES MARCELINO DE SOUSA - <i>Secretário</i> SONIA ROSANA PEREIRA DA SILVA ZANETTI - <i>Superintendente</i> SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT RAFAEL FERREIRA VIANNA - <i>Secretário</i> JOSÉ SEMMER NETO - <i>Superintendente Executivo</i> GUSTAVO D'ALMEIDA GARRETT - <i>Superintendente de Trânsito</i> JOSE CARLOS FELIPUS COSTA - <i>Superintendente da Guarda Municipal</i> SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME PAULO AFONSO SCHMIDT - <i>Secretário</i> GIOVANI SANTOS VIEIRA - <i>Superintendente Executivo</i> ESTELA ENDLICH - <i>Superintendente de Gestão Educacional</i> JONATHAN DIETER - <i>Superintendente de Infraestrutura</i> SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ JOSÉ ANTÔNIO DE MELO FILHO - <i>Secretário</i> HIDEO GARCIA - <i>Superintendente</i> SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK - <i>Secretário</i> VINÍCIOS JOSÉ BORIO - <i>Superintendente Executivo</i> EDUARDO MORAES MAKOWSKI - <i>Superintendente Fiscal</i> SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS - <i>Secretária</i> IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS - <i>Superintendente de Controle Ambiental</i> JEAN BRASIL - <i>Superintendente de Obras e Serviços</i> SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP DANIELE REGINA DOS SANTOS - <i>Secretária</i> SILVIA AMÉLIA JARENCO CHERUBIN - <i>Superintendente</i> SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH CARLOS EDUARDO PIJAK JUNIOR - <i>Secretário</i> JEAN EMMANUEL KULCHESKI - <i>Superintendente</i> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI ELISANDRO PIRES FRIGO - <i>Secretário</i> ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - <i>Superintendente de Administração</i> BRUNO MARTIN BATISTA - <i>Superintendente de Tecnologia da Informação</i> SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SMDEI ANTONIO SERGIO DA SILVA BENTO - <i>Secretário</i> FABIANO FERREIRA VILARUEL - <i>Superintendente Executivo</i> DIMAS JOSE BUENO - <i>Superintendente Técnico</i> SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL - SMIR MARLI TEIXEIRA LEITE - <i>Secretária</i> EDSON LUIZ LAU FILHO - <i>Superintendente</i> SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - <i>Secretário</i> AIRTON SOZZI JUNIOR - <i>Superintendente de Implantação de Obras Urbanas</i> SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS TATIANE CORRÊA DA SILVA FILIPAK - <i>Secretária</i> FLAVIA VERNIZI ADACHI - <i>Superintendente Executiva</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU ALMIR BONATTO - <i>Secretário</i> RODRIGO TADEU BARANCZUK - <i>Superintendente Técnico</i> LUCIANE SCHAFAUZER DE PAULI - <i>Superintendente de Projetos</i> SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC THIAGO BONAGURA RODRIGUES DA SILVA - <i>Secretário</i> <u>ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS</u> VERIDIANA MARANHO - <i>Administradora da Regional do Bairro Novo - R.10.BN</i> REINALDO BOARON - <i>Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV</i> MARIA DO PERPETUO SOCORRO RASSY TEIXEIRA MANFRON - <i>Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ</i> AGOSTINHO CREPLIVE FILHO - <i>Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ</i> RUDIMAR FEDRIGO - <i>Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC</i> IVENIO ALVES DOS SANTOS - <i>Administradora da Regional da Matriz - R.1.MZ</i> JANAÍNA LOPES GEHR - <i>Administradora da Regional do Pinheirinho - R.8.PN</i> RODRIGO BRAGA CORTES FIALHO DOS REIS - <i>Administrador da Regional do Portão - R.7.PR</i> JOSE DIRCEU DE MATOS - <i>Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF</i> MARCELO FERRAZ CESAR - <i>Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ</i> <u>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</u> <u>AUTARQUIAS</u> INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP BEATRIZ BATTISTELLA - <i>Presidente</i> NEUCIMARY AMARAL - <i>Superintendente Técnica</i> INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO RODRIGO DALLA BONA SWINKA - <i>Presidente</i> EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES - <i>Superintendente</i> INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC ANA CRISTINA WOLLMANN ZORNIG JAYME - <i>Presidente</i> INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC JOCELAINE MORAES DE SOUZA - <i>Presidente</i> <u>FUNDAÇÕES</u> FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES - <i>Presidente</i> MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA - <i>Superintendente Executiva</i> FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC MARINO GALVÃO JÚNIOR - <i>Presidente</i> MARIA ANGÉLICA DA ROCHA CARVALHO - <i>Superintendente</i> FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - <i>Diretor Geral</i> CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN - <i>Diretor Presidente</i> INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS MARINA BUENO - <i>Diretora-Presidente</i> <u>SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA</u> AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A LETICIA WOLF MOURA JUSTUS - <i>Diretora-Presidente</i> COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A JOSÉ LUPION NETO - <i>Diretor-Presidente</i> COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT ANDRÉ BAÚ - <i>Diretor-Presidente</i> URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. OGENY PEDRO MAIA NETO - <i>Presidente</i>
--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



JANE SESCATTO - Superintendente de Gestão da Saúde	
--	--